

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2016.
Ofício nº 277/2016 - SNJ
Ref.: Envio de Projeto de Lei

PROTOCOLO 10672/2016	CAMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 01/12/2016	
	HORA: 15:12	
	Projeto de Lei Nº 94/2016	
	Autoria: DENIS EDUARDO ANDIA	
	Assunto: Autoriza o Poder Executivo firmar convenios com instituições de ensino comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos	

Excelentíssimo Senhor
Edison Carlos Bortolucci Júnior
DD Presidente Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, em conformidade com o disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, bem como com o que consta nos processos administrativos nº 2016/000553-02-09, 2016/000554-02-09 e 2016/00055-02-09 encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "*Autoriza o Poder Executivo firmar convênios com instituições de ensino comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos, que ofereçam ensino na modalidade educação infantil para transferência de valores do FUNDEB, dando outras providências.*"

Tratando-se de matéria de relevante interesse público, solicitamos que referido Projeto de Lei seja apreciado sob regime de urgência em consonância com o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os meus mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 94 / 16.

“Autoriza o Poder Executivo firmar convênios com instituições de ensino comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos, que ofereçam ensino na modalidade educação infantil para transferência de valores do FUNDEB, dando outras providências.”

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 3165 de 12 março de 2010, fica autorizado o Poder Executivo celebrar, no exercício de 2016, os seguintes convênios com instituições de ensino comunitárias, confessionais e filantrópicas, sem fins lucrativos, que ofereçam ensino na modalidade educação infantil para transferência de valores do FUNDEB:

I – Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara d'Oeste, conforme demonstrado:

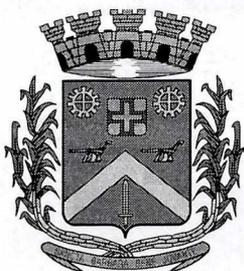
Número de alunos matriculados:

Especificação	Crianças em Creche Integral
Serviço Paroquial de Assistência Social	60

Valor de Repasse:

Especificação	Creche Integral
O valor mensal por aluno matriculado a ser repassado correspondente ao fixado para o corrente exercício financeiro de 2016 pelo Governo Federal para o FUNDEB.	R\$ 329,76
O valor mensal estimado a ser repassado em face do numero de vagas que forem efetivamente ocupadas	R\$ 19.785,60
O valor total do convênio para o período de 12 meses.	R\$ 237.427,20

II – Associação de Beneficência e Educação – ABE, conforme demonstrado abaixo:



a) Para criança de 0-3 anos em Período Integral:

Número de alunos matriculados:

Especificação	Crianças em Creche Integral
Associação de Beneficência e Educação - ABE	200

Valor de Repasse neste seguimento:

Especificação	Creche Integral
O valor mensal por aluno matriculado a ser repassado correspondente ao fixado para o corrente exercício financeiro de 2016 pelo Governo Federal para o FUNDEB.	R\$ 329,76
O valor mensal estimado a ser repassado em face do número de vagas que forem efetivamente ocupadas	R\$ 65.952,00
O valor total do convênio para o período de 12 meses.	R\$ 791.424,00

b) Para criança de Pré- Escola em Período Parcial:

Número de alunos matriculados:

Especificação	Pré-Escola em Período Parcial
Associação de Beneficência e Educação - ABE	75

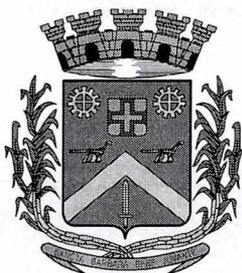
Valor de Repasse neste seguimento:

Especificação	Pré-Escola em Período Parcial
O valor mensal por aluno matriculado a ser repassado correspondente ao fixado para o corrente exercício financeiro de 2016 pelo Governo Federal para o FUNDEB.	R\$ 299,78
O valor mensal estimado a ser repassado em face do número de vagas que forem efetivamente ocupadas	R\$ 22.483,50
O valor total do convênio para o período de 12 meses.	R\$ 269.802,00

III – Serviço de Obras Sociais de Santa Bárbara d'Oeste - SOS, conforme demonstrado abaixo:

Número de alunos matriculados:

Especificação	Crianças em Creche Integral
Serviço de Obras Sociais de Santa Bárbara d'Oeste - SOS	52



Valor de Repasse:

Especificação	Creche Integral
O valor mensal por aluno matriculado a ser repassado correspondente ao fixado para o corrente exercício financeiro de 2016 pelo Governo Federal para o FUNDEB.	R\$ 329,76
O valor mensal estimado a ser repassado em face do numero de vagas que forem efetivamente ocupadas	R\$ 17.147,52
O valor total do convênio para o período de 12 meses.	R\$ 205.770,24

Parágrafo Único - Ficam as partes autorizadas a celebrar Termos Aditivos necessários à consecução dos objetivos visados pelo Convênio e a proceder a adequação dos valores indicados no presente artigo e fixados para pagamento por cada vaga efetivamente ocupada e do valor total conveniado, caso haja, no decorrer da vigência do Convênio, variação do valor anual fixado por aluno no Fundo de Desenvolvimento da Educação Especial – FUNDEB nas respectivas modalidades, Creche Integral e Educação Infantil Parcial, em especial para o ano de 2017.

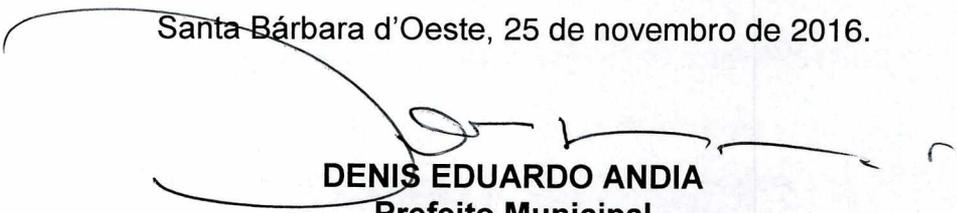
Art. 2º Os convênios de que tratam a presente lei serão celebrados em conformidade com a minuta anexa e que faz parte integrante da presente lei.

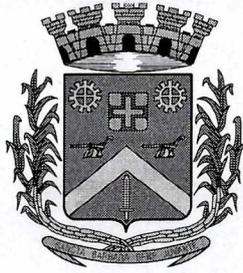
Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes dos convênios tratados acima, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária		Descrição	
02.02.06		FUNDEB INFANTIL	
Classificação Funcional			
12.365.0012.2.0088		GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza Despesa	Especificação	Código de Aplicação	Descrição
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	05.261.00	TRANSFERENCIA FEDERAL EDUCAÇÃO FUNDEB

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2016.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



CONVÊNIO Nº ____ / 2016.

“Que entre si celebram o Município de Santa Bárbara d'Oeste e _____ para transferência de valores do FUNDEB objetivando a oferta de até _____ vagas no seguimento _____.”

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede na Avenida Monte Castelo, nº 1.000, Jardim Primavera, inscrita no CGC/MF sob nº 46.422.408/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Denis Eduardo Andia, Prefeito Municipal, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e _____, Entidade Assistencial, registrada no CNPJ _____ localizada _____ neste Município de Santa Bárbara d'Oeste, neste ato representada por seu Presidente _____, portador do RG. nº _____ inscrito no CPF sob nº _____, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Convênio que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei Municipal nº _____, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a oferta de até ____ vagas no segmento ____ e até ____ vagas no segmento _____, com concessão de Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, através da transferência de recursos do FUNDEB.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

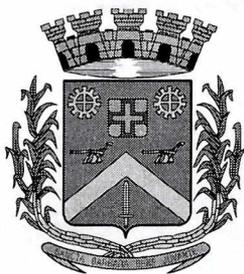
São obrigações do MUNICÍPIO:

I - Transferir à Entidade os recursos financeiros consignados na cláusula Quarta do presente Convênio, através de repasses até o décimo dia útil de cada mês, mediante comprovação de alunos matriculados e freqüentes no mês anterior.

II - Supervisionar, fiscalizar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste Convênio.

III - Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ENTIDADE.

IV - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção



das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

V - Comunicar ao Conselho Municipal de Educação as irregularidades verificadas e não sanadas pela ENTIDADE quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

São obrigações da ENTIDADE:

I - Executar o(s) serviço(s) educacional(s) a que se refere à Cláusula Primeira, prestando atendimento a quem deles necessitar, em conformidade com o Plano de Trabalho.

II - Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO, bem como de acordo com as orientações emanadas pelos órgãos superiores de educação.

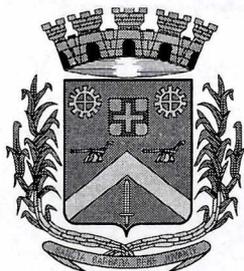
III - Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços educacionais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetos deste Convênio.

IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto deste Convênio, conforme estabelecido na Cláusula Primeira.

V - Prestar contas ao MUNICÍPIO, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, e, se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência deste instrumento ou de suas eventuais prorrogações, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do MUNICÍPIO.

VI - Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos alunos atendidos atualizada e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e do Conselho Municipal de Educação, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos.

VII - Assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Educação as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Convênio.



Cláusula Quarta - DO VALOR

O valor mensal do presente convênio será de R\$ 329,76 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) por vaga efetivamente preenchida no seguimento Educação Infantil 0-3 anos Período Integral e de R\$ 299,78 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) por vaga efetivamente preenchida no seguimento Pré-Escola Período Parcial, conforme cláusula primeira e atendidos os requisitos do parágrafo único da cláusula quinta deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - O valor disposto no caput desta cláusula foi apurado mediante a divisão do valor anual fixado por aluno no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (Período Integral) de R\$ 3.957,11 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) por 12 (doze) meses e para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (Período Parcial) de R\$ 3.597,37 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por 12 (doze) meses

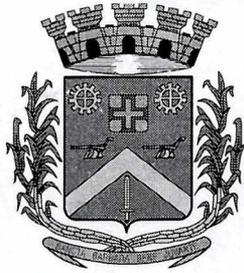
Parágrafo Segundo - Os valores dispostos na presente CLAUSULA serão revistos e adequados no decorrer da vigência do presente CONVÊNIO caso haja sua alteração oficial em face da divulgação de novos valores de referência para o FUNDEB, em especial para o exercício de 2017.

Parágrafo Terceiro - Os recursos financeiros liberados serão decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária		Descrição	
02.02.06		FUNDEB INFANTIL	
Classificação Funcional			
12.365.0012.2.0088		GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza Despesa	Especificação	Código de Aplicação	Descrição
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	05.261.00	TRANSFERENCIA FEDERAL EDUCAÇÃO FUNDEB

Cláusula Quinta - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ENTIDADE observando a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Municipal nº _____.



Parágrafo Único - O repasse dos valores mencionados na Cláusula Quarta será concretizado durante o exercício financeiro de 2017, transferidos mensalmente, calculados com base no número efetivo dos alunos matriculados e freqüentes no mês anterior e mediante a aprovação da aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio será de doze meses com início em 30 de dezembro de 2016 e término em 30 de dezembro de 2017.

Cláusula Sétima - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas ao MUNICÍPIO, na seguinte forma:

I - Prestação de Contas Mensal - mediante apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da ENTIDADE, até o 20º dia do mês subsequente;

II - Prestação de Contas Anual - nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior.

Cláusula Oitava – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

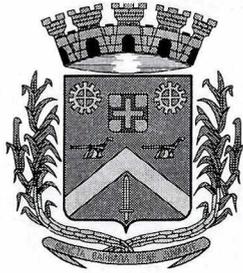
Cláusula Nona - DA RESTITUIÇÃO

A ENTIDADE compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução do objeto deste Convênio;
- b) não apresentação do relatório de execução físico-financeiro;
- c) utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Cláusula Décima – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, previstas na Lei 8.666/93, sendo que, em qualquer caso,



responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

Parágrafo Único - A Entidade Conveniada reconhece os direitos do Município em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Cláusula Décima Primeira - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - Espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários.

II - Resumo do objeto.

III - Crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor da nota de empenho.

IV - Prazo de vigência e data da assinatura.

Cláusula Décima Segunda - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões oriundas do presente Convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes envolvidas.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, _____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Denis Eduardo Andia
Prefeito Municipal

Presidente

Testemunhas:

1) _____

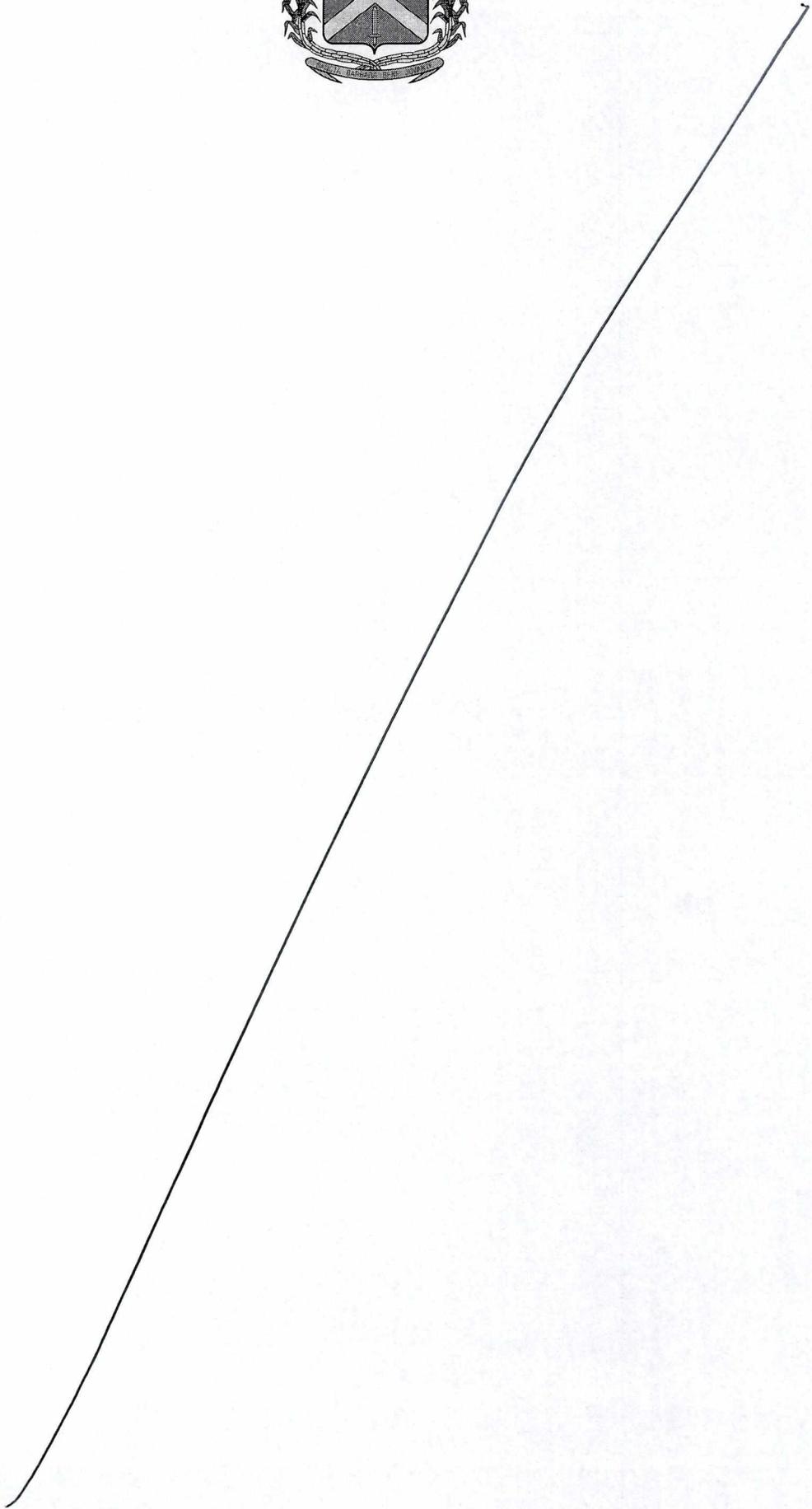
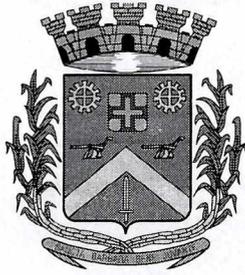
Nome:

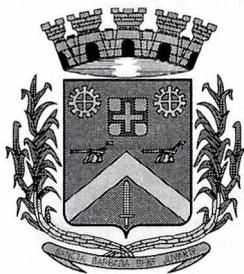
RG:

2) _____

Nome:

RG:





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a celebrar convênio com instituições de ensino comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos, que ofereçam ensino na modalidade educação infantil para transferência de valores do FUNDEB.

A propositura de lei específica para tal finalidade é exigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com vistas ao atendimento integral às normas que regem esse tipo de convênio.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

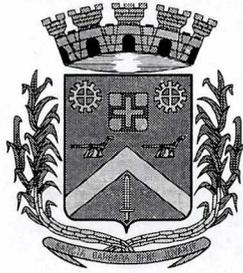
O valor dos repasses é correspondente ao valor é a parcela financeira de repasse de recursos federais do FUNDEB conforme fixado anualmente, sendo que para o corrente exercício de 2016 são os seguintes:

Creche - Período Integral: R\$ 3.957,11 anual por aluno.

Educação Infantil – Período Parcial: R\$ 3.597,37 anual por aluno.

Para o Município, a referida autorização é de elevada importância, haja vista que irá assegurar a continuidade do ensino às entidades comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos, e caso não venha a ser aprovada, a presente propositura, muitos alunos ficarão privados de cursar o ensino na modalidade educação infantil, e /ou educação especial.

Além dos recursos originários dos entes estaduais e municipais, verbas federais também integram a composição do FUNDEB, a título de complementação financeira, com o objetivo de assegurar o valor mínimo nacional por aluno/ano a cada estado, em que este limite mínimo não for alcançado com recursos dos próprios governos.



Desta forma, pela relevância da matéria, encaminhamos às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, guardamos dos nobres Edis sua apreciação no prazo regimental.

Atenciosamente,



DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal

Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, as 8:00h na sala branca – Térreo da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Graça Martins, 680 – Centro, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação. A Presidente do Conselho, senhora Eliane Sanderléia Ferreira Godoj iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Considerando a necessidade de discutir e deliberar sobre convênios firmados entre entidades assistenciais e a Prefeitura Municipal, a presidente optou por convocá-los extraordinariamente. Tivemos também a presença de funcionários da Secretaria de Educação que forneceram maiores esclarecimentos a respeito dos convênios, sendo: Senhor Dirceu Jose de Freitas, Senhora Juliana Costa e Senhora Pamela Fisher. A senhora Juliana explicou que o município possui convênio com quatro entidades da cidade (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Creche João Paulo II, Serviço de Obras Sociais – Creche S.O.S., Assoc. de Beneficência e Educação – Casa da Criança) para atendimento à alunos da Educação Infantil. Quando há necessidade da entidade pelo convênio a Prefeitura analisa as necessidades desta, as adequações e outros requisitos necessários e estando de acordo com as exigências a prefeitura aprova a referida solicitação. Por determinação do governo federal a legislação referente a convênios sofrerá alterações, inclusive com a junção de novos documentos como, por exemplo: a planilha orçamentária, proposta para execução dos recursos durante o exercício. De posse de todas as informações e esclarecimentos o conselho emitiu o parecer favorável à continuidade dos convênios citados anteriormente. Sem mais previsto para este assunto, encerrou-se a discussão eu, Alcídia de Araújo Santana Carnielo lavrei a presente ata que foi conferida e assinada pelos presentes. Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2016.

Alcídia de Araújo Santana Carnielo
Maria das Dores Costa Alcídia
Eliane Sanderleia Ferreira Godoi Eliane
Jôse Marcolina da Silva Andrade Jôse
Miriane Cristina dos Santos Miriane
Viviane Pereira de Oliveira Duran Viviane
Lilia Monteiro Oliveira de Souza Lilia
Dirceu José de Freitas Dirceu
Pamela D. Fisher Pamela
Juliana Costa Juliana Costa



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

CRECHE

Papa João Paulo II



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Plano de trabalho
2017



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053

Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoapaulo2@hotmail.com

Sumário

I – Descrição da realidade a ser atendida	2
II- Descrição de Metas a serem atingidas	7
II A- Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas.....	9
III- Forma de Execução das atividades e Projetos	10
IV- Critérios de Acompanhamento.....	16



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

I – Descrição da realidade a ser atendida

A-)Histórico da Entidade:

Fundado em 11 de Maio de 1958 pelo Monsenhor Luís Carlos Mendes, também seu primeiro presidente, o Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara tinha o objetivo de prestar atendimento à população carente, em vários segmentos.

Os departamentos de atendimento e assistência eram bastante vastos, tais como: Ambulatório, com assistência médica, dentária e farmácia; Roupeiro, para a confecção e distribuição de roupas aos pobres, sobretudo os recém-nascidos; Cultura Religiosa, com a disponibilização de uma biblioteca, tendo como atividades, palestras semanais; Recreações, inclusive com a participação de um grupo teatral; além da Creche Menino Jesus, muito destacada, já que foi a primeira do município, onde funcionavam também Jardim de Infância, Pré-Primário, Primário e Admissão, fundada em 1960 e extinta trinta e dois anos após.

Em 1978, observando a grande necessidade da implantação de mais uma creche na cidade, o Sr. Geraldo Rocha Campos e o Pe. Vitório Freguglia (ex- pároco da Igreja Matriz de Santa Bárbara), conseguiram a doação de uma área em um loteamento recente (hoje, chamado Jardim Paraíso), e iniciaram as obras. Surgiu assim, em 26 de Agosto do ano de 1980, a Creche Papa João Paulo II, atualmente, único projeto do Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara.

Contamos hoje, em nossos trabalhos, sob a direção da Sra. Claudete de Oliveira Souza , atual presidente, com uma média de 60 famílias assistidas, oferecendo atendimento em período integral à 60 crianças com idade entre 2 anos à 3 anos e 11 meses. Possuímos ainda, profissionais nas área de serviço social e pedagogia.

B-)Identificação da Entidade:

1. Nome: Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara – “Creche Papa João Paulo II”
2. Endereço: Rua dos Emboabas, n.º 368 - Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053 – Fone: (19) 3463-6785
3. CNPJ: 56.728.215/0001-88
4. Criação: Decreto Municipal
5. Patronímico: Lei Municipal n.º 829
6. Início do Funcionamento: 26/08/1980
7. Código CIE:187495

C-) Estrutura da Entidade:

□ Educação Infantil:

1. Maternal II-A
2. Maternal II-B



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053

Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

3. Maternal III-A

4. Maternal III-B

□ Horário de Atendimento:

Todas as crianças, são atendidas em período integral, das 06:50 às 16:50 horas.

□ Relação das classes:

Educadoras	Etapa
Luzia Aparecida Pereira	Maternal II
Edileusa dos Anjos de Oliveira	Maternal II
Mariane Aparecida Ceconello	Maternal II
Josiane da Silva Mendes Barbosa	Maternal II
Marilene Soares Malta Dourado	Maternal III
Marileia Conceição de Castro	Maternal III



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

C - DIAGNÓSTICO

2.1 Diagnóstico da Entidade e da Comunidade

A-) Caracterização da Entidade

B-) Prédio:

O prédio onde se encontra instalada a Creche Papa João Paulo II é uso por comodato particular, localizado à rua Emboabas, n.º 368, no Jardim Paraíso.

O prédio possui cerca de 330 m2 de construção, numa área de 650 m2, com 320 m2 de área livre. O prédio é constituído pelas seguintes dependências:

04	Salas de aula
01	Salão de atividades e descanso
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Playground
10	Banheiros Completos para as crianças sendo um adaptado para deficientes (vasos, chuveiros, pias)
01	Banheiros Simples
01	Secretaria / Administração
01	Sala para Serviço Social
01	Sala para Coordenação Pedagógica
01	Lavanderia
01	Dispensa
01	Depósito / Almoxarifado
01	Brinquedoteca

C) Quadro de Funcionárias

Nome	Escolaridade	Função
Alessandra E. Torricelli	Superior completo	Coord. Pedagógica
Mara Lucia Groppo Viera	Superior completo	Assistente Social
Marilene Soares Malta Dourado	Ensino medio	Monitora
Mariléa Conceição de Castro	Superior I(cursando)	Monitora
Luzia Aparecida Pereira	Superior (cursando)	Monitora
Edileusa dos Anjos de Oliveira	Superior (cursando)	Monitora
Josiane da Silva Mendes	Superior Completo	Monitora
Mariane Aparecida Ceconelo	Superior (Cursando)	Monitora



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053

Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

Maria Josiana Terceiro de Oliveira	Fundamental Completo	Cozinheira
Terezinha Aparecida DuniBortolozzo	Ensino Fundamental Inc.	Servente
Célia Gomes de Oliveira	Ensino Superior (completo)	Secretária

5.1 Equipe Técnica:

Pedagoga	Alessandra E. Torriceli
Assistente Social	Mara Lucia Groppo Viera



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

D- Caracterização da Comunidade:

A Creche Papa João Paulo II é uma entidade sem fins lucrativos, que presta serviços a crianças e a famílias em situação de vulnerabilidade social há 36 anos na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

A entidade está inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e na Associação das Entidades, participando da política de ação social e educacional para melhorar a qualidade, eficácia e eficiência do trabalho aos seus usuários.

O Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara trabalha em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, considerando que toda criança tem direito à creche e mantendo o enfoque social - contamos com o suporte de profissionais das áreas de serviço social e pedagogia, que atuam junto às crianças e às suas respectivas famílias.

As famílias atendidas são constituídas por variantes como:

- Família nuclear – pais e irmãos, casados legalmente ou amasiados, mães solteiras, e pela família extensa – avós, tios e primos.
- Pais e/ou responsáveis inseridos no mercado de trabalho com registro em carteira, como autônomos, diaristas, desempregados e casos de aposentadoria por invalidez.
- Famílias inseridas em programas sociais como Bolsa Família
- Faixa etária dos responsáveis: entre 18 e 40 anos;

O atendimento da entidade abrange os bairros adjacentes: Jardim São Francisco, Jardim São Francisco II Jardim Santa Rita de Cássia, Inocoop, Jardim Vista Alegre, Jardim Parque do Lago e Jardim Santa Inês, e outros bairros do município, quando há disponibilidade de vagas.

Aproximadamente 20% da população do município encontram-se nos neste território. O município de Santa Bárbara d'Oeste apresenta uma população estimada em 191.024 habitantes.



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoapaulo2@hotmail.com

II- Descrição de metas a serem atingidas

Objetivos Gerais:

- Interagir junto às famílias e crianças assistidas pela creche, dando-lhes subsídios necessários para que cresçam e se desenvolvam num ambiente sadio, acolhedor e afetivo, onde possam formar sua personalidade e preencher suas necessidades educacionais;
- Tornar acessível às crianças assistidas pela creche, elementos culturais, enriquecendo seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e a inserção social, por meio de atividades diversificadas, realizadas junto às monitoras, que serão orientadas através de palestras, cursos, e pela pedagoga, para que cada uma saiba como criar condições para que nossas crianças tenham direcionamento a um caminho de plenitude como ser humano;
- Operacionalizar através de orientação adequada, a interação da creche-família, através do planejamento de atividades bimestrais com os pais, na possibilidade de entre pôr-se junto às mesmas, conhecendo profundamente suas necessidades e suas peculiaridades, e assim promover integração e socialização, visando sempre o bem estar de nossas crianças.

Objetivos Específicos:

- Promover respeito e dignidade aos direitos das crianças de 06 meses à 6 anos, considerando as diferenças individuais, sociais, culturais, econômicas e religiosas, passando a enxergá-las não mais como simples objetos do Direito e sim incorporados à doutrina sócio-Jurídica de "Proteção Integral" colocando as crianças numa perspectiva de cidadãos em peculiares condições de desenvolvimento para formar uma imagem positiva de si própria, atuando de forma independente;
- Orientar e acompanhar o trabalho das funcionárias quanto às suas atribuições específicas, promovendo cursos de treinamento pessoal para atualização e crescimento profissional, possibilitando assim uma rotina organizada e orientando sobre as necessidades e ações aliadas à uma proposta educacional, permitindo às crianças atendidas terem experiências variadas, sempre planejadas com dedicação, harmonia, eficiência e eficácia, proporcionando assim, oportunidades adequadas ao desenvolvimento cognitivo, físico, sócio afetivo e outros da criança de seis meses à seis anos.
- Enfatizar, principalmente a importância do atendimento das necessidades afetivas das crianças e peculiaridades no crescimento e desenvolvimento e às necessidades de cada faixa etária, mantendo um ambiente de cordialidade entre todos, possibilitando desenvolverem uma interação positiva com as crianças.



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

A- Missão da Creche

Estimularemos ainda o desenvolvimento da autonomia, a parceria família-escola e o convívio com a diversidade, favorecendo a formação de cidadãos aptos à realidade social, éticos e solidários na busca de uma sociedade justa e democrática.

B- Nossos valores

Para aprimorar o conhecimento é essencial que a criança sinta prazer em aprender, que goste do ambiente da creche.

Buscamos assim a construção de uma aprendizagem sólida, pautada em princípios e valores bem definidos:

Ambiente acolhedor e ético

Busca em desenvolver a autonomia na criança

Valorização da educação e do conhecimento

Respeito à individualidade dos alunos,

Excelência no atendimento aos pais, alunos, e toda comunidade

Fortalecimento do grupo de trabalho com respeito mútuo e transparência,

C- Visão

Ser reconhecida como uma instituição que promove educação de qualidade a todos os seus alunos, comprometida com o bem-estar da família e da sociedade.



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

III- Forma de Execução das atividades e Projetos

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases - 9394/96 - e o Estatuto da Criança e do Adolescente, a escola se propõe a um trabalho baseado nas diferenças individuais e na consideração das peculiaridades das crianças na faixa etária atendida pela Educação Infantil.

Embora as crianças desenvolvam suas capacidades de maneira heterogênea, a educação tem por função criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças, considerando, também, as possibilidades de aprendizagem que apresentam nas diferentes faixas etárias através de uma atuação que propicia o desenvolvimento de capacidades envolvendo aquelas de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social.

A definição dos objetivos em termos de capacidades - e não de comportamentos - visa ampliar a possibilidade de concretização das intenções educativas, uma vez que as capacidades se expressam por meio de diversos comportamentos e as aprendizagens que convergem para ela podem ser de naturezas diversas. Ao estabelecer objetivos nesses termos, o professor amplia suas possibilidades de atendimento à diversidade apresentada pelas crianças, podendo considerar diferentes habilidades, interesses e maneiras de aprender no desenvolvimento de cada capacidade.

Respeito à diversidade dos alunos é parte integrante da nossa proposta. Para que seja incorporada pelas crianças, a atitude de aceitação do outro em suas diferenças e particularidades precisa estar presente nos atos e atitudes dos adultos com os quais convivem na instituição. Começando pelas diferenças de temperamento, de habilidades e de conhecimentos, até as diferenças de gênero, de etnia e de credo religioso, o respeito a essa diversidade deve permear as relações cotidianas.

É tarefa primordial da escola a difusão de conteúdos. Não conteúdos abstratos, mas vivos e concretos, portanto, indissociáveis da realidade social.

Um ensino que segue a linha "diálogo - ação - compreensão - participação baseada em relações diretas da experiência do aluno, o que se presta aos interesses sociais, já que a própria unidade escolar pode contribuir para eliminar a seletividade social e torná-la democrática.

A condição para que a escola sirva aos interesses sociais e garantir a todos um bom ensino, isto é, a apropriação dos conteúdos curriculares básicos que tenham ressonância na vida dos alunos.

Entendida nesse sentido, a educação é uma das mediações pela qual o aluno, pela intervenção do professor e por sua própria participação ativa, passa de



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

uma experiência inicialmente confusa e fragmentada, a uma visão organizada e unificada.

Em síntese, a atuação da escola consiste na preparação do aluno para o mundo adulto e suas contradições, fornecendo-lhe um instrumental por meio da aquisição de conteúdo e da socialização, para uma participação organizada e ativa da democratização da sociedade.

Se o objetivo da escola é privilegiar a aquisição do saber, e de um saber vinculado à realidade social, é preciso que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos e que estes possam reconhecer nos conteúdos, o auxílio ao seu esforço de compreensão da realidade.

Nossa proposta metodológica tem como finalidade o desenvolvimento do educando como um todo, através do desabrochar de vários aspectos da criança, inspirada nas teorias de Jean Piaget e Maria Montessori, adaptadas e transformadas ao ensino tradicional, através de planejamentos adequados a cada faixa etária, com conteúdo forte e constante, propiciando assim a estabilidade de ensino e lógica seqüencial do mesmo na vida escolar do aluno. Com inspiração na pedagogia inspirada na psicogenética de Jean Piaget buscamos a integralização da criança através do desenvolvimento dos aspectos biológicos, psicológicos e sócio-culturais, de onde são originados todas as atividades dos currículos de cada curso, desenvolvidos mês a mês, semana a semana, através de planejamentos.

A- Temas de Projetos a serem desenvolvidos

FEVEREIRO

“Projeto carnaval”

“Projeto Eu sou assim”(identidade e adaptação)

MARÇO

“Era uma casa muito engraçada” (Projeto Tipos de Moradias, lar e família)

“Projeto circo”

Início do outono.

ABRIL

“ O despertar a paixão por livros

“Vamos brincar de índio” (Projeto Índio/ diversidade)

“Por um mundo mais verde” (Projeto Meio Ambiente)



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

“Projeto Dengue/Zika vírus

MAIO

“Se as coisas fossem mães...” (Projeto Mães)

“O sanduíche da Maricota” (Projeto Alimentação)

“Reciclando idéias” (Projeto Reciclar, Reduzir e Reutilizar):

“Do meu corpinho eu cuido sim” (Projeto Saúde e Higiene Bucal e Corporal)

JUNHO

“Peixe Nemo e a sua turma” (Projeto Água e Animais Marinhos)

“Óia o arraia da João Paulo aí gente” (Projeto Festas Juninas)

“Aprendendo com música e poesia” (Projeto musicalidade e cultura)

JULHO

“A galinha ruiva” (Projeto Cooperação)

AGOSTO

“Meu Pai, meu herói” (Projeto Pais)

“Projeto Folclore Brasileiro Dia 22

Quem quer uma carona?” (Projeto Trânsito e os meios de transporte)

SETEMBRO

Projeto Meu Brasil verde e amarelo (Projeto Pátria)

Projeto aprendendo com Jogos e brincadeiras

Projeto primavera

OUTUBRO

Amigo Bicho (Projeto animais)

O bom é ser Criança (Semana da Criança)

Bruxa Onilda vai a festa (Projeto Halloween)

NOVEMBRO

Era uma vez... (Projeto incentivo a leitura)

Quem canta seus males espanta (Semana da música)

Menina bonita do laço de fita (Projeto diferenças)

DEZEMBRO

A família vem a escola (Projeto Família)

Natal é tempo de luz (Projeto Natal)



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053

Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

B- Materiais necessários para a realização dos projetos.

A montagem de um plano de ensino deve levar em conta vários aspectos mas apenas com uma finalidade: garantir que a criança se desenvolva.

A possibilidade de materiais é quase infinita – tudo o que existe no mundo, a rigor, pode tornar-se objeto de aprendizagem.

Por mais bem fundamentado que seja o planejamento **escolar**, precisamos ter a consciência de que alguns imprevistos podem surgir ao longo do ano letivo (e esses sinais não devem ser ignorados). É importante que haja uma avaliação constante do processo de ensino, com o educador sempre alerta para diagnosticar obstáculos encontrados e medir o ritmo de avanço das atividades sobre os temas programados.

Acontecimentos cotidianos relatados na mídia ou mesmo eventos marcantes na comunidade igualmente podem - e devem - ser relacionados aos conteúdos curriculares, o que muitas vezes pede uma interrupção no combinado.

Por que ser flexível

- O professor que não faz um planejamento maleável corre o risco de não alcançar seus objetivos
- Os alunos são a referência para a elaboração de um plano. É preciso acompanhar o desenvolvimento deles
- O plano é uma previsão, sujeita a erros. Daí a importância em mudar.

Sendo assim entendemos que além do planejamento, todo o material a ser utilizado também é flexível e organizamos mensalmente de acordo com o projeto previsto para o mês, podendo ser enviado apenas durante a prestação de contas do FUNDEB os materiais utilizados e suas justificativas de uso.



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

C- Planos de Ações para melhoria da Entidade

Curto Prazo:

- ✓ Palestras aos Pais com profissionais de diversas áreas como, psicólogo, nutricionista , entre outros.
- ✓ Fortalecimento de vínculos entre Família – Creche , através de reuniões trimestrais com os pais.
- ✓ Formação continuada das monitoras
- ✓ Conscientizar os pais sobre a necessidade de respeitar as normas da Unidade escolar.
- ✓ Realização de projetos educacionais que envolva a criança e sua família.
- ✓ Realização de reuniões individuais mensais com as monitoras para discutirmos temas diversos que envolva sua atuação em sala de aula, e no seu trabalho em equipe.
- ✓ Compra de um radio para as professoras desenvolverem atividades musicais em sala de aula.
- ✓ Compra de um notebook para o data show.
- ✓ Reposição de brinquedos para a brinquedoteca.
- ✓ Compra de brinquedos que desenvolva a psicomotricidade, atenção, coordenação, fala, e habilidades socioemocionais.
- ✓ Manutenção dos computadores da brinquedoteca, onde as crianças realizam atividades de informática com jogos educativos.
- ✓ Locação de brinquedos para a semana da criança.
- ✓ Compra de aventais para as crianças realizarem atividades com artes.

Médio prazo:

- ✓ Conscientização, na reunião de pais, quanto a participação dos mesmos na vida escolar de seus filhos.
- ✓ Envolvimentos dos pais nas palestras promovidas pela creche.



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053

Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

- ✓ Compra de um novo computador para as professoras realizarem pesquisas para desenvolverem atividades com as crianças, digitarem o planejamento e organizar atividades para o dia dia em sala de aula
- ✓ Livros, revistas periódicas, para que as monitoras tenham em mãos teorias que possam ser consultadas, contribuir assim no dia- dia do trabalho no com as crianças e que a inda a coordenação pedagógica possa fazer uso para fins de capacitação com as monitoras.
- ✓ Compra de velotrol, carros para as crianças.
- ✓ Compra de livros de leitura para as crianças, para os momentos de leitura que as monitoras realizam todos os dias pela manha.

Longo prazo.

- ✓ Reforma do piso da creche que está soltando.
- ✓ Contratação de uma psicóloga para auxiliar a entidade, famílias atendidas e os profissionais na formação da criança, e ainda realizar atendimentos as famílias quando necessário.



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

IV- Critérios de Acompanhamento

Serão realizadas periodicamente, avaliações que se destinarão a obter informações e subsídios capazes de favorecer o desenvolvimento das crianças e a ampliação de seus conhecimentos.

O processo de avaliação é uma tarefa constante de cada monitora, instrumento indispensável para uma prática pedagógica e educacional verdadeiramente comprometida com o desenvolvimento das crianças.

Toda a avaliação se dá por meio de observação, reflexão e registro das atividades desenvolvidas, dia a dia, na Entidade, estando atento sempre nos avanços adquiridos ao longo do processo.

Ressaltamos ainda que todo o período de observação realizado com as crianças pelas monitoras, para obtermos dados sobre seu desenvolvimento, é passado aos pais em reuniões trimestrais, onde os mesmos têm a oportunidade de reavaliar o trabalho realizado.



Santa Bárbara d'Oeste - SP

Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara

CNPJ: 56.728.215/0001-88

Rua dos Emboabas, nº 368 – Jardim Paraíso – CEP: 13.457-053
Fone/Fax: (19) 3463-6785 e-mail crechejoaopaulo2@hotmail.com

Claudete de Oliveira Souza
Presidente

Alessandra E. Torriceli Silva
Coordenadora Pedagógica

Mara Lucia Groppo Vieira
Assistente Social



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO - 2017

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Serviço de Obras Sociais
Rua: Graça Martins, 755 - Centro
Santa Bárbara d'Oeste CEP: 13450-045
CNPJ: 56. 726.490/0001- 62
Tel: (19) 3463- 1164
www.crechesos.com.br

PRÓ-SOCIAL SEADS - 1692 – 1967
CMAS: 003 – 05/04/08, validade indeterminado
CMDCA: 025

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS –
AVCB Nº 16.4682 VALIDADE 15/01/2016

Declaração Utilidade Publica:
Federal: Portaria N.º 72171 – 04/05/1973
Estadual: 1374-73 - 03/04/1973
Municipal: 617-66 – 10/11/1966
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE – 0956/2012
E-mail: crechesossbo@yahoo.com.br

REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Jandira Nogueira Ramos
RG. 9.477.755-X SSP / SP CPF 554.802.338-15
Formação Profissional: Empresária - Casada
Endereço: Rua Profeta Malaquias, 560 – Jardim Laudisse – CEP 13450-390
Tel: (19) 3626-6970

COORDENADOR GERAL :

Ana Paula Antoneli Lima
Formação Profissional: Assistente Social
CRESS nº 29689

COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Célia Regina Cruz Cardoso
Formação Profissional: Pedagogia



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

CRECHE SOS NA ATUALIDADE

Em consonância aos direitos da criança e do adolescente, apontados pela Legislação Brasileira – Constituição Federal (1988), ECA (1990), LDB (1996) – a Creche SOS atualmente assegura o atendimento educacional humanizado e de qualidade a oitenta crianças de dois anos à cinco anos e onze meses de idade em período integral, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social e de risco, cujos responsáveis exercem atividade profissional. Durante o período em que permanecem na Creche as crianças recebem cinco refeições diárias.

● As crianças são divididas de acordo com a faixa etária em cinco turmas (Maternal II, Maternal III-A, Maternal III-B, Jardim I e Jardim II) e durante o dia são oferecidas atividades educacionais e lúdicas às crianças baseadas em uma proposta pedagógica que visa o desenvolvimento integral das potencialidades da criança.

Além de oferecer atendimento educacional, a Creche SOS desenvolve ações comprometidas com a formação de cidadãos e oferece serviços complementares socioassistenciais e psicossociais às crianças atendidas e seus familiares, que se encontram em situação de vulnerabilidade, a fim de promover os valores humanos, a formação do indivíduo, atividades de convivência e de fortalecimento de vínculos familiares e socialização.

A localização da Creche SOS, que se encontra na área central próxima do terminal urbano de ônibus, proporciona o fácil acesso da população residente em bairros afastados e atende ao déficit ● vagas em unidades educacionais do município em toda sua extensão.

A Creche SOS atende ainda às necessidades de muitas famílias que necessitam matricular seus filhos em unidades escolares que funcionem em período integral, pois o município de Santa Bárbara d'Oeste possui poucas unidades educacionais que oferecem atendimento em período integral a crianças na faixa etária de quatro a cinco anos de idade.

Portanto, em função de sua localização e horário de funcionamento em período integral, a Creche SOS torna-se uma importante opção para o atendimento educacional infantil das crianças do município.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

OBJETO DE PARCERIA: A POPULAÇÃO QUE ATENDEMOS

A Creche SOS atende crianças na faixa etária de dois anos a cinco anos e onze meses, cujos pais exerçam atividade remunerada e vivam em situação de vulnerabilidade social e de risco. As crianças selecionadas são escolhidas após análise da documentação preenchida e dos dados socioeconômicos coletados em entrevista com a assistente social da Creche SOS realizada no período aberto para inscrições, que ocorre anualmente na primeira semana do mês de outubro. O resultado do processo seletivo é divulgado no final do mês de novembro. Os critérios utilizados para a seleção das crianças e concessão de bolsa de estudos integral são prioritariamente socioeconômicos e inclui a criança cuja renda per capita familiar não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio. No entanto, são utilizados como critérios de desempate fatores como irmão já matriculado na Creche e graves problemas de relacionamento intrafamiliar, tais como: separação dos pais, abandono por parte dos genitores, violência doméstica, abuso sexual e abuso de drogas e álcool.

As vagas oferecidas pela Creche SOS são distribuídas por faixa etária, ficando estabelecido que as vagas serão preenchidas da seguinte forma:

Setor	Série	Faixa Etária	Número de Vagas
Creche	Maternal II	02 anos	20
	Maternal III – A	03 anos	20
	Maternal III – B	03 anos	12

A capacidade de atendimento da Creche SOS é definida pelo seu espaço físico, quadro de pessoal e recursos financeiros. Desse modo, o número de vagas oferecidas a cada ano está diretamente relacionado com esta capacidade.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

OBJETIVOS

A Creche SOS entende que cada criança é única, possuindo uma história de vida própria, articulada à sua vida em família e outros círculos sociais. Ela é um sujeito que precisa ter oportunidades de conhecer a si mesmo, ao outro, a realidade à sua volta, respeitando e promovendo seus desejos, ideias, opiniões, expressões, invenções e escolhas. A criança é um sujeito de direitos, os quais precisam ser legitimados no dia a dia.

De acordo com o documento “Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças” (BRASIL, MEC/SEF/COEDI, 2009), tais direitos são: o direito à brincadeira; à atenção individual; a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante; ao contato com a natureza; à higiene, à saúde e à alimentação saudável. Direito também a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; a movimentar-se em espaços amplos; à proteção; ao afeto e amizade; bem como direito a expressar seus sentimentos e a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.

A Creche SOS tem como objetivo propiciar o desenvolvimento integral das crianças, considerando seus conhecimentos e valores culturais e, progressivamente, garantir a ampliação dos conhecimentos de forma a possibilitar a construção da autonomia, criticidade, criatividade, responsabilidade e formação de auto-conceito positivo, contribuindo assim para o exercício da cidadania.

A Creche SOS como objetivos gerais do trabalho em relação às crianças os seguintes aspectos:

- ✓ Desenvolver um programa educacional que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade (art. 29 LDB 20/12/1996).

- ✓ Proporcionar para a demanda existente um programa pedagógico, socioassistencial e psicossocial, possibilitando a criança melhoria em seu ambiente social e familiar, tendo a Creche SOS como continuidade de vida, do seu lar e sempre esclarecendo as famílias para o adequado exercício de seu papel, na qual escola e família caminham juntas.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

METAS

- ✓ Desenvolver uma imagem positiva da criança, atuando com independência e confiança em suas capacidades, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vistas (autonomia), respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- ✓ Promover o atendimento educacional e lúdico da criança na faixa etária de dois a três anos e onze meses (Creche) em período integral;
- ✓ Promover o atendimento educacional e lúdico da criança na faixa etária de quatro a cinco anos e onze meses (Educação Infantil) em período integral;
- ✓ Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- ✓ Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- ✓ Proporcionar às crianças educação de base integral, pedagógica de forma positiva, integrando novos valores comportamentais que atendam as necessidades básicas de cada criança;
- ✓ Desenvolver a percepção e a consciência do próprio corpo, do espaço que a rodeia como subsídios para a representação gráfica, além de explorar por meio dos sentidos, os diferentes diversos materiais para construir novos objetos a partir de experiências concretas;
- ✓ Desenvolver gradualmente postura para a aprendizagem através da formulação de hipóteses, busca de informações através da pesquisa;
- ✓ Desenvolver interesse pela leitura, valorizando-a como fonte de informação e contando com um acervo de livros infantis da biblioteca própria da Creche SOS;
- ✓ Produzir texto oral, individual e coletivamente, adequando-os a intenções e situações comunicativas, além de recontar texto com fluência, buscando aproximação com as características do texto;
- ✓ Utilizar conhecimento matemático para resolver problemas do seu interesse, experimentando formas de raciocínio como ensaio e erro, comunicando hipótese, processos e resultados desenvolvidos em contexto matemático;
- ✓ Proporcionar a criança oportunidade convivência em grupo a fim de ampliar as relações interpessoais;
- ✓ Oferecer e assegurar espaço adequado, à Educação Infantil em Maternais e Jardins, de forma articulada e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e privadas;
- ✓ Construir vínculos de confiança entre as crianças, educadores, familiares e colaboradores da Creche;



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

- ✓ Promover a convivência e reflexão entre crianças de diferentes faixas etárias, gêneros, níveis socioeconômicos e ambientes culturais;
- ✓ Manifestar-se culturalmente através de suas várias linguagens;
- ✓ Elaborar projetos pedagógicos com temas familiares às crianças que incluam pesquisas através do uso de vários dispositivos de informação;
- ✓ Promover o desenvolvimento da capacidade criativa por meio da imaginação, da expressão e da crítica;
- ✓ Garantir ambientes seguros e cuidadosamente planejados para as crianças;
- ✓ Construir regras de convivência e combinados a partir da reflexão crítica;
- ✓ Promover a prevenção da saúde das crianças;
- ✓ Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- ✓ Garantir a atenção e o atendimento às necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças;
- ✓ Criar condições para que as crianças possam desenvolver sua autonomia.

5 - OBJETIVOS GERAIS

De acordo com o Referencial Curricular Nacional os objetivos gerais da Educação Infantil são os seguintes:

- ✓ Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- ✓ Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- ✓ Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- ✓ Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- ✓ Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

- ✓ Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- ✓ Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva; e
- ✓ Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

As atividades educacionais nessa faixa etária devem contemplar os seguintes eixos:

- ✓ **Linguagem Oral e Escrita:** a aprendizagem da linguagem oral e escrita é um dos elementos importantes para as crianças ampliarem suas possibilidades de inserção e de participação nas diversas práticas sociais. O trabalho com a linguagem se constitui um dos eixos básicos na Educação Infantil, dada sua importância para a formação do sujeito, para a interação com as outras pessoas, na orientação das ações das crianças, na construção de muitos conhecimentos e no desenvolvimento do pensamento. Aprender uma língua não é somente aprender as palavras, mas também os seus significados culturais, e, com eles, os modos pelos quais as pessoas do seu meio sociocultural entendem, interpretam e representam a realidade. A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças. Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.

- ✓ **Matemática:** as crianças, desde o nascimento, estão imersas em um universo do qual os conhecimentos matemáticos são parte integrante. As crianças participam de uma série de situações envolvendo números, relações entre quantidades, noções sobre espaço. Utilizando recursos próprios e pouco convencionais, elas recorrem a contagem e operações para resolver problemas cotidianos. Também observam e atuam no espaço ao seu redor e, aos poucos, vão organizando seus deslocamentos, descobrindo caminhos, estabelecendo sistemas de referência, identificando posições e comparando distâncias. Essa vivência inicial favorece a elaboração de conhecimentos matemáticos. Fazer matemática é expor ideias próprias, escutar as dos outros, formular e comunicar procedimentos de resolução de problemas, confrontar, argumentar e procurar validar seu ponto de vista, antecipar resultados de experiências não realizadas, aceitar erros, buscar dados que faltam para resolver problemas, entre outras coisas. Dessa forma, as crianças poderão tomar decisões, agindo como produtoras de conhecimento e não apenas executoras de instruções.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

Portanto, o trabalho com a Matemática pode contribuir para a formação de cidadãos autônomos, capazes de pensar por conta própria, sabendo resolver problemas. O trabalho com noções matemáticas na educação infantil atende, por um lado, às necessidades das próprias crianças de construir conhecimentos que incidam nos mais variados domínios do pensamento; por outro, corresponde a uma necessidade social de instrumentalizá-las melhor para viver, participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades.

✓ **Natureza e Sociedade:** o mundo onde as crianças vivem se constitui em um conjunto de fenômenos naturais e sociais indissociáveis diante do qual elas se mostram curiosas e investigativas. Desde muito pequenas, pela interação com o meio natural e social no qual vivem, as crianças aprendem sobre o mundo, fazendo perguntas e procurando respostas às suas indagações e questões. Como integrantes de grupos socioculturais singulares, vivenciam experiências e interagem num contexto de conceitos, valores, ideias, objetos e representações sobre os mais diversos temas a que têm acesso na vida cotidiana, construindo um conjunto de conhecimentos sobre o mundo que as cerca. O eixo de trabalho denominado Natureza e Sociedade reúne temas pertinentes ao mundo social e natural.

✓ **Movimento:** o movimento humano não deve ser entendido como o simples deslocamento do corpo no espaço, mas sim como uma linguagem que permite às crianças agir sobre o meio físico e atuarem sobre o ambiente humano, mobilizando as pessoas por meio de seu teor expressivo. O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança.

✓ **Artes Visuais:** as Artes Visuais expressam, comunicam e atribuem sentido a sensações, sentimentos, pensamentos e realidade por meio da organização de linhas, formas, pontos, tanto bidimensional como tridimensional, além de volume, espaço, cor e luz na pintura, no desenho, na escultura, na gravura, na arquitetura, nos brinquedos, bordados, entalhes etc. Tal como a música, as Artes Visuais são linguagens e, portanto, uma das formas importantes de expressão e comunicação humana.

✓ **Música:** a música é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio. A música está presente em todas as culturas e nas mais diversas situações. A integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

cognitivos, assim como a promoção de interação e comunicação social, conferem caráter significativo à linguagem musical.

CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O direito das crianças com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) frequentarem o ensino regular só se tornou lei no Brasil em 1988, com a Constituição Federal, sendo reafirmada no Estatuto da Criança e Adolescente em 1991 e na Lei de Diretrizes e Bases em 1996.

A inclusão do aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), mais do que um dever legal, é um direito humano da criança e de sua família. A Creche SOS não acredita na inclusão por força da lei, mas sim numa inclusão afetiva e efetiva.

A primeira experiência das crianças de convívio no espaço público e coletivo ocorre na Educação Infantil. Desta forma, torna-se fundamental oferecer um ambiente no qual elas possam experimentar relacionar-se com as diferenças e experimentar colocar-se no lugar uns dos outros, sem preconceitos e discriminação – condição essa fundamental para a formação de sujeitos cooperativos e éticos.

O processo de inclusão educacional deve ser antes de tudo um movimento de ensino-aprendizagem como é para qualquer outra criança que não tenha NEE. A aprendizagem de todas as crianças envolve questões de comportamento, afeto e motivação. Não é possível promover a ativação das estruturas cognitivas sem a motivação afetiva: a vontade de aprender é condição para a aprendizagem. A criança desmotivada não busca o conhecimento nem se movimenta na direção dele. O envolvimento afetivo acolhe e apoia a motivação, a superação do erro e a valorização do esforço, do caminho percorrido, sem objetivar apenas resultados.

O professor precisa desenvolver sua própria resistência pessoal, de seus alunos e, muitas vezes, de seus familiares.

A Creche SOS tem clareza de que todos da instituição devem se responsabilizar pelas adaptações pedagógicas, educacionais e do espaço físico (acessibilidade e reformas do prédio) para o atendimento de qualidade da criança com necessidades educacionais especiais.

É importante que o professor acredite que as crianças com necessidade educacionais especiais podem aprender e respeite e aceite que há uma diferenciação no tempo de aprendizagem. Todos são capazes de aprender, porém de formas diferentes e em tempos diversos.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

O PROCESSO DE ADAPTAÇÃO NA CRECHE SOS

A chegada de uma nova criança na Creche SOS é entendida como um processo que começa na entrevista de matrícula e se estende até a entrada das crianças e a formação de um bom vínculo entre ela e seus educadores. Antes do início das aulas os pais recebem orientações de como proceder e de como auxiliar a criança nesse processo através de uma palestra ministrada pela psicóloga da Creche SOS. As educadoras também são orientadas para proceder de modo adaptado à primeira fase.

A adaptação inicial leva o tempo que for necessário para cada criança e é realizada em acordo com os pais. A Creche SOS respeita o tempo necessário da criança e de seu familiar para que essas primeiras separações se efetivem sem maiores impactos para todos.

O ESPAÇO COMO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

O espaço para a Creche SOS é tido como um critério de qualidade fundamental para a promoção de interações positivas na Creche. A organização dos ambientes é essencial no nosso cotidiano e cada lugar não é visto como elemento passivo ou fixo, ao contrário, constitui-se num poderoso apoio ao desenvolvimento das crianças. É preciso que eles sejam alegres, convidativos, seguros, promotores do desenvolvimento, esteticamente bem cuidados, que contenham elementos da cultura local e universal e, primeiramente, tenham as marcas, expressões das crianças, mas também as identidades de famílias e profissionais que ali se encontram.

Nesse sentido, o papel do educador mostra-se mais uma vez fundamental, pois é ele quem organiza e faz uso deste ambiente junto às crianças com as quais convive, ensina e brinca. Aliás, afirmamos que a qualidade da ação educativa não está apenas na existência de objetos e materiais diversos, mas sim, na interação que vai se estabelecer transformando este num ambiente rico de trocas, seja entre as próprias crianças ou com as crianças e os adultos.

Um aspecto importante para a construção da identidade de cada Grupo é a organização conjunta do ambiente do grupo. No início de cada ano, as educadoras recebem as crianças com as salas com poucas referências, e juntamente com elas, vão aos poucos acrescentando diferentes interferências no espaço.

Quanto à organização dos materiais e brinquedos a Creche SOS toma o cuidado de deixá-los dispostos de forma acessível às crianças, permitindo seu uso autônomo, sua visibilidade, sua



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

plasticidade para a composição das brincadeiras infantis. A atuação dos educadores neste caso é muito importante, pois são eles quem irão ajudar as crianças a cuidar e a manter os materiais em ordem, observar a necessidade de manutenção e reposição dos mesmos, assim como garantir as condições de segurança necessárias.

TEMPOS E ESPAÇOS: ROTINAS

A Rotina da Creche SOS refere-se à organização temporal e espacial que se dá através de
● a sucessão de eventos de cuidado e educação que ajudam a criança a construir a habilidade de previsibilidade e proporcionam estabilidade e segurança. A Rotina permite que as ações diárias sejam desenvolvidas com qualidade junto às crianças e favorece o desenvolvimento da autonomia da criança e das habilidades de orientação temporal e espacial.

Na Rotina da Creche SOS são reservados intervalos de tempos e espaços para o desenvolvimento das seguintes atividades: refeições, higiene, descanso, recreação (parque, brinquedoteca, pátio, sala de vídeo) e atividades pedagógicas (salas de aula). Para que essa Rotina ocorra de maneira harmônica torna-se necessário o compartilhamento coletivo das responsabilidades entre todos os profissionais que nela atuam, incluindo as professoras, cozinheiras, equipe da limpeza e manutenção, coordenação e direção.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

No período matutino são desenvolvidas atividades planejadas com base no RCNEI (Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil) com as crianças com o objetivo de promover sua aprendizagem e desenvolvimento cognitivo num ambiente organizado e planejado com recursos pedagógicos.

O trabalho pedagógico proposto pela Creche SOS abarca diferentes linguagens no processo de aquisição de conhecimento, incluindo as Linguagens Oral e Escrita, os Conhecimentos ligados à Matemática, Natureza e Sociedade, o Movimento, a Música, as Artes Plásticas e a Higiene. Para o desenvolvimento de cada área de conhecimento são desenvolvidas as seguintes atividades:



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

ÁREA DE CONHECIMENTO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	Leitura diária; Contação e dramatização de histórias; Roda da conversa; Leitura do crachá; Regras da sala de aula; Dias da semana; Ajudante do dia; Revistas, jornais e livrinhos.
MATEMÁTICA	Contagem; Noções de quantidade, de tempo e de espaço em jogos; Brincadeiras e músicas; Blocos lógicos, leve/pesado, grande/pequeno, alto/baixo, maior/menor; Revistas, sucatas e lápis; Cartaz da quantidade de crianças; Calendário; Recorte e colagem.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

<p>NATUREZA-SOCIEDADE</p>	<p>Exploração do ambiente escolar; Hábitos de cooperação; Compreensão e respeito ao próximo; Contato com pequenos animais, com plantas e com objetos diversos; Meios de transporte; Profissões; Reconhecimento do lugar onde moram; Costumes; Meios de comunicação; Roda de conversa; Pesquisas com os pais; Recortes e colagens; Músicas; Dramatização; Massinha de modelar; Parque e brinquedoteca; Visitas diversas: Parque Ecológico, Teatro e Circo.</p>
<p>MOVIMENTO</p>	<p>Gestos e ritmo corporal; Deslocamento no espaço; Arrastar-se e engatinhar; Rolar, andar e correr; Saltar em brincadeiras; Mímicas em jogos; Vídeos educativos; Músicas; Uso do espelho e da interação com os outros.</p>
<p>ARTES VISUAIS</p>	<p>Expressão através de desenhos; Formação de opinião e crítica; Trabalho com cores, formas e símbolos; Manipulação de lápis e pincéis; Materiais de diferentes texturas e espessuras, carvão, carimbo, lápis, pincéis, tintas, água, areia, terra, argila, entre outros; Suportes gráficos, como jornal, papel, papelão, chão, caixas, madeiras, entre outros.</p>



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

MÚSICA	Produção do silêncio; Sons com a voz; Materiais sonoros diversos; Ouvir música; Aprender uma canção; Brincar de roda; Brincar com brinquedos rítmicos; Explorar instrumentos musicais; Repertório de canções para desenvolver memória musical.
HIGIENE	Escovação; Lavar as mãos; Trocar-se; Aprender a utilizar o banheiro; Manter a escola limpa; Assoar o nariz; Pentear-se. Higiene Bucal (Acompanhamento Odontológico realizado pela Prefeitura Municipal).

A BRINCADEIRA INFANTIL COMO AÇÃO PEDAGÓGICA

A Creche SOS entende que brincar é a atividade essencial da criança, pela qual ela desenvolve e exercita sua inteligência e subjetividade. Portanto, o brincar é a base do trabalho desenvolvido na Creche SOS e o instrumento pelo qual as crianças significam, conhecem a si mesmas e aprendem sobre a cultura e a sociedade na qual estão inseridas. Desta forma, a Creche SOS proporciona diversos ambientes para que o brincar se desenvolva, ampliando as possibilidades das crianças manifestarem seus sentimentos, ideias e ações.

Tanto por meio das brincadeiras direcionadas pelos educadores quanto naquelas de caráter mais livres de intervenção a brincadeira infantil representa aprendizado. É uma ação privilegiada no desenvolvimento humano, principalmente na infância, pois é um meio para a elaboração e a reelaboração do conhecimento. Brincar é uma forma de ação cognitiva na qual a criança abstrai, interpreta e entende a realidade, pois simula essa realidade.

Os jogos promovem contextos ricos e desafiadores para o aluno explorar diferentes tipos de situações-problema. Por meio de situações lúdicas, a criança tem a oportunidade de se apropriar



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

de novos conhecimentos, pois pode pensar, levantar hipóteses, confrontar estratégias, discutir, interagir com os colegas, com as situações e os objetos de conhecimento, comparando pontos de vistas diferentes e vivenciando verdadeiras e genuínas situações de comunicação.

O seu papel, nesse processo, é fundamental. Conhecer o jogo, criar e propor, com base nele, situações-problema desafiadoras é uma de suas tarefas, bem como observar as tentativas do aluno durante o jogo, apoiando-o quando surgirem as dificuldades e estimulando-o a desenvolver suas potencialidades. É preciso assegurar a cada participante do jogo o direito de pensar, expressar o pensamento, negociar as ideias e criar outras com base nas discussões realizadas, ou seja, ele deve ter o direito de viver intensamente o jogo de forma prazerosa e enriquecedora.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA RECREATIVA / PROJETOS

No período vespertino são desenvolvidas atividades complementares com a base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Proteção Básica) com as crianças atendidas pela Instituição com o objetivo de promover a socialização e a convivência, o estabelecimento e fortalecimento de vínculos e o convívio familiar e comunitário através de atividades culturais e lúdicas que permitem o acesso a um espaço planejado e organizado com recursos socioeducativos favorecedores do desenvolvimento integral da criança. Com isso, assegura-se o direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico e lúdico do qual seus filhos participam.

✓ **RECREAÇÃO E LAZER:** As atividades recreativas e de lazer diárias não servem tão somente à expansão e ao divertimento, mas também ao respeito à vivência do grupo e à disciplina, que são atitudes que fazem com que a criança aprenda a atender determinadas regras estabelecidas, desenvolvendo os valores de respeito, disciplina, unidade, vivência grupal e colaboração espontânea, para que possa ser integrado ao grupo.

✓ **OFICINAS:** São atividades dirigidas planejadas pela psicóloga que ocorrem semanalmente com temáticas variadas de acordo com as necessidades e interesses das crianças e podem variar nos formatos de um ano para o outro.

✓ **BIBLIOTECA E PROJETO DE LEITURA VAI E VEM:** Consiste na garantia de acesso das crianças a bons livros desde pequenas. Os livros são organizados em ambientes convidativos, aconchegantes e singulares para que elas possam usufruir das histórias em situações prazerosas de interação com os pares e professoras. No Projeto de Leitura Vai e Vem as crianças levam um livro emprestado para casa semanalmente a fim de valorizar e incentivar a leitura no ambiente familiar.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

✓ **INCENTIVO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL:** Incentivo às crianças para experimentarem diversos tipos de alimentos que fornecem vitaminas e proteínas necessárias ao desenvolvimento e crescimento adequados.

✓ **ANIVERSÁRIOS NA CRECHE:** Comemoração dos aniversariantes do mês com cardápio especial, hora do parabéns e bolo.

✓ **ATIVIDADES CULTURAIS:** Refere-se ao conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais, aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade e vivenciados através de celebrações, tais como: Festa de Carnaval, Festa da Páscoa com entrega de bombons de chocolate, Festa Junina, Festa da Primavera, Teatro, Cinema, Semana da Criança com Cardápio especial e recreação diferenciada (Circuito Lúdico, Festa do Lions Club Pérola, Passeio no Buffet Infantil para recreação, Cineminha e Churrasco) e Festa de Natal com Papai Noel e entrega de brinquedos.

✓ **PASSEIOS:** Passeio de trenzinho, Visita ao Parque Ecológico de Americana, Visita ao Teatro, Passeio no Buffet Infantil para recreação.

✓ **CELEBRAÇÃO DE DATAS CÍVICAS:** Dia do Índio, Semana do Folclore, Semana da Pátria.

✓ **FESTAS COMEMORATIVAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS FAMILIARES:** Festa dia das mães, Festa dia dos pais, Festa junina para a família .

✓ **FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO E FORMATURA DAS CRIANÇAS:** Refere-se a uma cerimônia cuidadosamente planejada para celebrar com os familiares a importante transição da saída da Creche e o ingresso no ensino fundamental.

AVALIAÇÃO

A avaliação no período da Educação Infantil, de dois a três anos de idade, objetiva acompanhar o desenvolvimento da criança de forma integral, englobando os aspectos cognitivos e subjetivos, incluindo o desenvolvimento de suas habilidades sociais. As atividades pedagógicas propostas no ano letivo são formas de registro pelas quais torna-se possível conhecer cada criança em seu percurso singular de aprendizagem e socialização, sendo assim as observações e registros são feitos em cadernos de planejamento onde cada professor registra os acontecimentos do dia a dia da sua turma, os dados significativos acerca dos trabalhos realizados e interpretações sobre as próprias atitudes e sentimentos de cada criança. No final de cada semestre faz-se uma sondagem individualizada com a criança e registra em seu portfólio.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de Novembro de 2016.

Jandira Nogueira Ramos
Presidente

Ana Paula Antoneli Lima
Coordenadora e Assistente Social

Célia Regina Cruz Cardoso
Coordenadora Pedagógica.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ N° 56.726.490/0001-62
Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

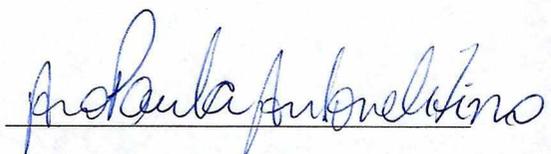
A previsão orçamentária para o ano de 2017 corresponde ao valor de R\$ 205.770,24 anual. E, a previsão para a aplicação dos recursos (Despesas) é a seguinte:

Origem dos Recursos	Finalidade	Anual
Recursos Secretaria de Educação	Recursos humanos (férias, décimo terceiro, rescisão) e Encargos.	R\$ 205.770,24
	Recursos materiais (produto de limpeza, gás, material de escritório, material escolar,).	
	Serviços (energia, água, manutenção predial, telefone).	
Total		R\$ 205.770,24

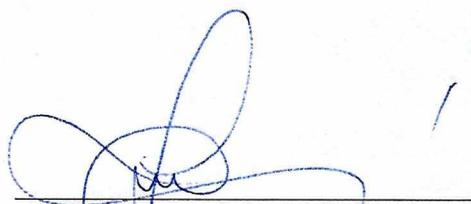
Santa Bárbara d'Oeste, 18 de Novembro de 2016.



Jandira Nogueira Ramos
Presidente



Ana Paula Antoneli Lima
Coordenadora e Assistente Social



Célia Regina Cruz Cardoso
Coordenadora Pedagógica.



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 - VI. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br



"Aqui se aprende a amar e a servir"

Plano de Ação

2017

Educação Infantil



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 – VI. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br



"Aqui se aprende a amar e a servir"

IDENTIFICAÇÃO

Entidade Social

Nome: Associação de Beneficência e Educação
Endereço: Av. dos Bandeirantes, 705 – Vila Oliveira
Município: Santa Bárbara d'Oeste/SP
Fone: (19)34551751 / 34991910
Fax: (19) 3455-1919

CNPJ: 56.728.793/0001-14

Representante Legal

Nome: Gil Arquimedes Cones
Endereço: Rua Monte Golgota, 114
Bairro: Jardim Alfa
RG. n.º 12.874.498-4
CPF: 023.006.468-03

Coordenadora Geral

Nome: Liliane Aparecida Stefanello Garcia
Endereço: Rua Inácio Antonio, 316
Bairro Centro
RG. 19.134.055-8
CPF. 077.055.078-97

Técnicos Responsáveis:

Nome: Cassia Ribeiro da Costa
Função: Assistente Social

Nome: Daniele Undiciatti
Função: Pedagoga



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 – Vl. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br



"Aqui se aprende a amar e a servir"

Histórico da Entidade

A Organização surgiu em uma assembléia na sede do Centro Espírita Progresso, no dia 21 de dezembro de 1958, convocada pelo então presidente Sr. Baptista Pio, com a presença de confrades, prefeito municipal da época e representantes de entidades locais. O presidente, solicita a todos a aprovação no encaminhamento da presidência da Assembléia para o Sr. Bismark Pirtouscheg, todos com seus nomes lavrados em ata de fundação. A assembléia tem como pauta discutir a aprovação do Estatuto Social, para legitimar a Associação Beneficente, com a finalidade de contribuir no amparo do grande número de crianças pelas ruas, principalmente no então, território de periferia das Vilas Oliveira e Ozéias. Perceberam que a maioria das crianças eram membros de famílias de baixa renda e sem perspectivas. Decidiram então buscar soluções e proposta para assistir e atender as crianças. Com a aprovação e composição da Organização, inicia-se uma trajetória na conquista de um espaço para a construção de uma sede de acolhida das crianças. Articula-se junto ao Poder Público tendo a garantia do terreno com aproximadamente 17 mil metros quadrados e com a colaboração da sociedade civil, conclui-se a primeira etapa da Obra-construção, porém até que a Obra seja concluída as atividades aconteceram em local provisório. Somente em 21-03-1978 é que o projeto ganha corpo e é implementado dando melhor qualidade ao programa de contraturno escolar. No ano de 2008 a diretoria em exercício, também assume o compromisso de acolhimento à crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e violência doméstica adequando e ampliando o espaço físico. Tal serviço passou a ser oferecido ao município devido à mudança na Lei 12.010 de 03 de agosto de 2009, havendo mudança na terminologia de "abrigos" para "Instituição de Acolhimento", cujo teor era de que crianças e adolescentes passassem a ser acolhidas na cidade que reside a família biológica dos mesmos. O município, na época, mantinha convênio com três instituições: duas instituições no município de Americana para atendimento dos adolescentes e uma instituição no município de Santa Bárbara para atendimento de crianças na faixa etária até 12 anos.

A partir de maio de 2012, por determinação judicial, o Abrigo Novo Amanhecer foi impedido de manter seus serviços ao município o que culminou para a transferência de 10 acolhidos para esta Instituição, a qual é a única que realiza o serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de Santa Bárbara d'Oeste.



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 – VI. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br



"Aqui se aprende a amar e a servir"

Causa: Assistir e Proteger à Criança e ao Adolescente

Missão: Contribuir no desenvolvimento humano através de ações socioassistencial e psicopedagógica, baseada em Valores Humanos com crianças, adolescentes e famílias visando a sua realização plena.

Visão: Ser reconhecida como referência no atendimento à criança e ao adolescente

Foco: Crianças, adolescentes e famílias

Princípios: Norteados em convicções e atitudes com esforços para cumprimento da Missão:

- Qualidade nas ações
- Confiança
- Compromisso
- Responsabilidade

Valores: O respeito à ética, à transparência são os pilares nos quais temos sustentado nossas ações para alcançarmos a excelência em atendimento.

Finalidade Estatutária:

Promover a proteção da família, da infância e da adolescência;

Prestar serviço sócio assistencial, promovendo a pessoa humana, no amparo à criança e adolescente e jovens:

- a) Com serviço para crianças, faixa etária de 00 a 05 anos, 11 meses e 29 dias, familiares e comunidade, para fortalecimento de vínculos, e prevenir ocorrências de situação de exclusão social e de risco em especial, violência doméstica e trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, com oferecimento e assegurando espaço adequado, a educação infantil em creche e pré escola, de forma articulada e parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Fundações públicas e privadas;
- b) Com serviço para crianças e adolescentes, faixa etária 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias, com foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiência lúdicas culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, incluindo crianças e adolescentes com deficiência, submetidos à violação de direitos,

"Aqui se aprende a amar e a servir"

propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento da sociabilidade e na prevenção de situações de riscos sociais;

- c) Com serviço para adolescentes e jovens, no fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno e permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento das atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, com atividades para desenvolver habilidade gerais, tais como capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte e lazer, valorizando a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizando-os par os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social. Criar oportunidade de acesso a direitos, estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão do interesse, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público;

Promover e desenvolver Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade de Acolhimento Institucional, para adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, bem como em regime de acolhimento temporário a crianças e adolescentes com vínculos familiares e comunitários fragilizados, em iminência de rompimento ou rompidos, em situação de vulnerabilidade ou risco;

Prestar Assistência à Família – O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, de caráter continuado, tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O serviço prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, respeitando à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças identidades das famílias, fundamentando o serviço, no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate de todas as formas violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares, respeitando a organização e a hierarquização da rede sócio assistencial nos territórios, contribuindo de forma integral, materializando a matricialidade sóciofamiliar no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Promover, gratuitamente, serviço sócio assistencial através de programas e projetos, com co-financiamento de entidades públicas e privadas, aos usuários, infantes, crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias;



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 – Vl. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910
abe@abecasadacrianca.com.br



“Aqui se aprende a amar e a servir”

Promover, gratuitamente, programas e projeto educacional, proporcionando a integração ao mercado de trabalho, de usuários dos serviços sócio assistencial e suas famílias, assistidos pela ABE;

Apoiar, auxiliar e fazer parcerias com outras associações, congêneres ou não, da rede privada ou pública.

Descrição da realidade a partir do contexto do referido Plano, embasado no item I do art.22 da Lei 13.204/ 14de Dezembro de 2015.

Educação Infantil 1 a 3 anos

Apresentação

A Associação de Beneficência e Educação – ABE – “Casa da Criança”, propõe para o Ano de 2017 por meio da Educação, criar condições para Crianças, Adolescentes e Famílias, tenham autonomia de pensamento e ação, para optar e decidir seus caminhos pela vida. Acreditando que o poder de transformação Social por meio da Educação está cada vez mais fortalecido, desenvolveremos um trabalho consistente com Metodologias e Práticas Efetivas.

O Setor de Pedagogia da A.B.E ressalta a responsabilidade e a necessidade de uma Educação que além de se preocupar com o conteúdo trabalhado, que, acima de tudo, inspire o educando a desbravar o conhecimento pela curiosidade, reflexão e crítica, levando-os a uma postura investigativa, ao hábito do desafio ao raciocínio e a expressão de ideias. A nossa preocupação não está apenas voltada na transmissão de conteúdos educacionais e sim, no Desenvolvimento pleno emocional, físico e cognitivo da criança.

O Cronograma semanal das atividades dos Maternais abrange além dos cuidados básicos (higiene, alimentação), um trabalho Pedagógico baseado na Lei das Diretrizes e Bases, considerando a importância do **“Livre Brincar”**.

Diagnóstico

A elaboração desse diagnóstico está norteada nos dados colhidos nos prontuários das crianças da Educação Infantil. Destacamos que os dados apontados correspondem ao ano de 2014 com um total geral de 300 crianças matriculadas no decorrer desse período.

"Aqui se aprende a amar e a servir"

A população total do município de Santa Bárbara d'Oeste é de 180.009 habitantes, segundo Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2013b). Nos últimos 10 anos (2000-2010), o crescimento foi de 0,59% ao ano, o que representou um aumento de quase 10 mil habitantes no município. Já para os últimos 3 anos (2010-2013) estima-se que houve um aumento ainda maior, e que a população já tenha crescido hoje para 188.302 habitantes.

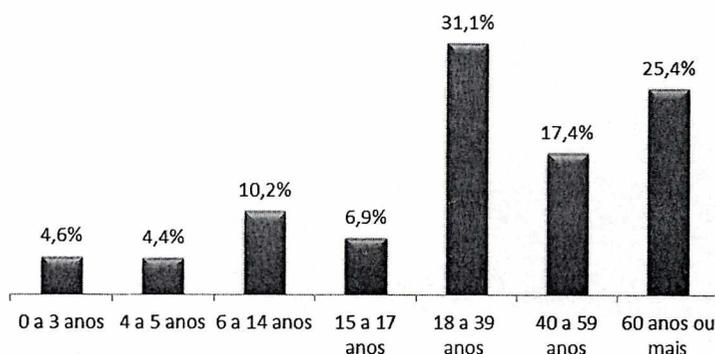
Nas últimas décadas, na medida em que a cidade se desenvolvia, ganharam espaços centenas de indústrias (de pequeno, médio e grande porte); milhares de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. A implantação de novos distritos industriais vem servindo para implantar as bases desse crescimento sustentável para garantir trabalho e renda, além de colocar a cidade na rota do desenvolvimento.

Diante deste contexto deparamos com a contradição do crescimento econômico e a requisição de alta qualidade profissional, inerentes às atividades econômicas principais, colocando o sentimento de não pertencimento e de exclusão, como parâmetro as famílias que vivem em situação de risco e um segmento significativo de adolescentes e jovens que estão à margem da sociedade, expostos a violência urbana e criminalidade.

É agravante desta situação a fragilização das relações familiares, facilitando a instalação de quadros de situação de rua, êxodo escolar, exposição a riscos de toda natureza.

Ao analisar as variáveis acima, vale observar portanto onde encontram-se os índices de extrema pobreza do município.

Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária



Fonte: Censo Demográfico 2010 (apud BRASIL, MDS 2013d)

Do total de extremamente pobres no município, 742 são mulheres (51,3%) e 704 são homens (48,7%).

No ano de 2014, a Equipe do Serviço Social, realizou um estudo para diagnosticar as maiores demandas das famílias atendidas pela Educação Infantil. Primeiramente foi analisado a origem familiar, onde foi observado que 83% das famílias são originárias de S.B.O, sendo 5% somente da cidade vizinha de Americana e 12% de cidades diversas.

Ao analisarmos sobre o responsável legal da criança/adolescente atendido, 55 % das crianças vivem com os pais, 4% somente com o pai e surpreendentemente 34% vivem com a mãe, ou seja a mulher em muitos dos casos é o arrimo de família, 2% residem com os avós e 5% com outros responsáveis ou em acolhimento de criança.

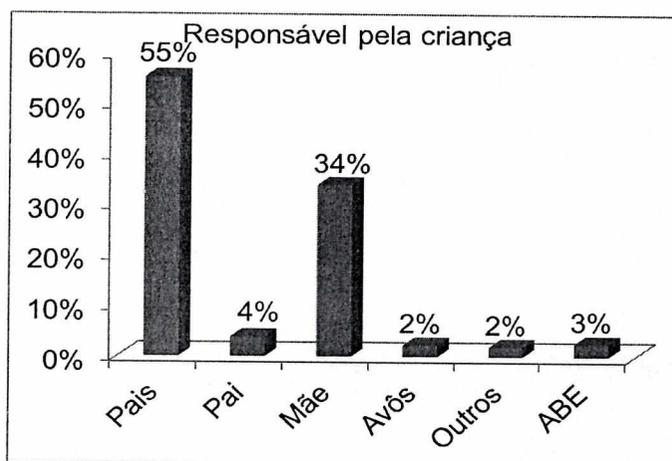
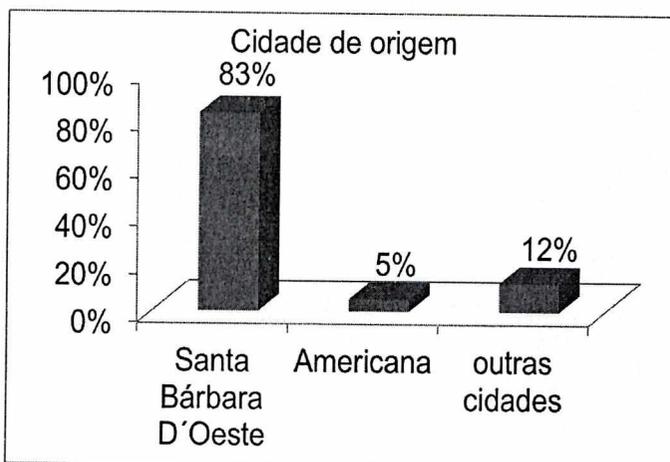
Outro dado relevante é a quantidade de pessoas que residem na casa, o mesmo varia entre 2 a 10 membros, sendo 5% apresentam 2 membros familiares , 28% 3 membros familiares , 32 % 4 membros familiares, 14 % 5 membros familiares , 12 % 6 membros familiares , 7 % 7 membros familiares, 1 % 8 membros familiares ou mais.

A maioria das crianças e adolescentes atendidos são do Território do Núcleo de Assistência Social 31 de Março , que é referenciado no CRAS V - Centro de Assistência Social 55%, sendo 5% Jd. Icaraí, 7 % Conj. Trabalhadores, 10/% bairro 31 de Março, 10% Vila Oliveira e 45 % dos demais bairros do Município.

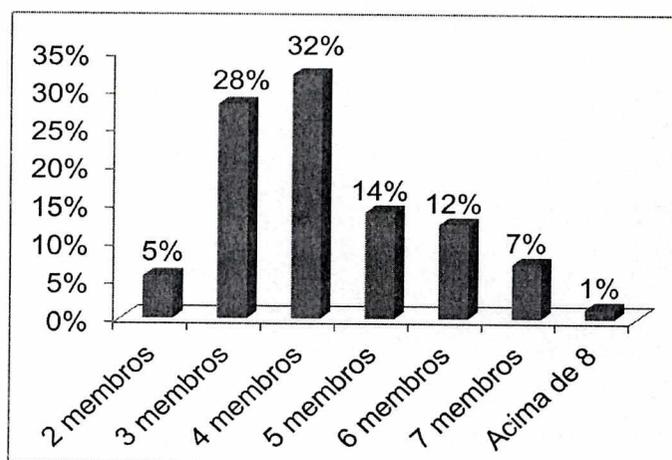
Podemos salientar que atendemos famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e que 36% das mesmas apresentam-se em situação de baixa renda e recebem recurso do Programa Bolsa Família.

No ranking das profissões dos Responsáveis legais das crianças, as sete principais são de Serviço Gerais 8%, atendente 3%, Aux de Produção 3%, Diarista 10%, Pedreiro 7%, Costureira 3%, Operador de Máquina 4%, as demais profissões 63%. A faixa de escolarização dos responsáveis de nossas crianças variam, sendo 32% Ensino Fundamental Incompleto, 9% Ensino Fundamental Completo, 16% Ensino Médio Incompleto, 39 % Ensino Médio Completo, 3% apenas apresentam nível superior e 1% dos pais ou responsáveis não tiveram nenhuma escolarização.

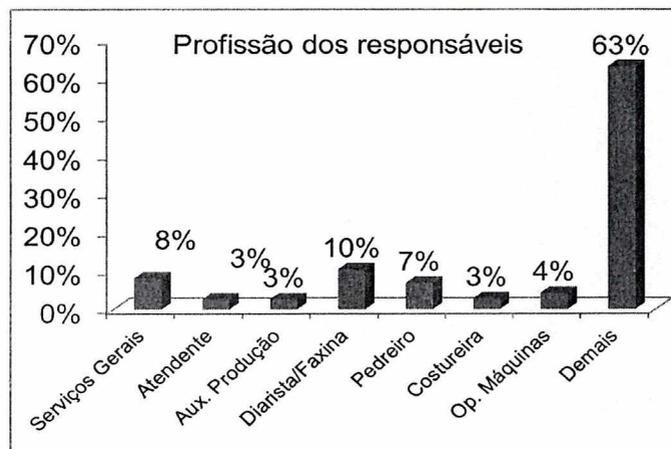
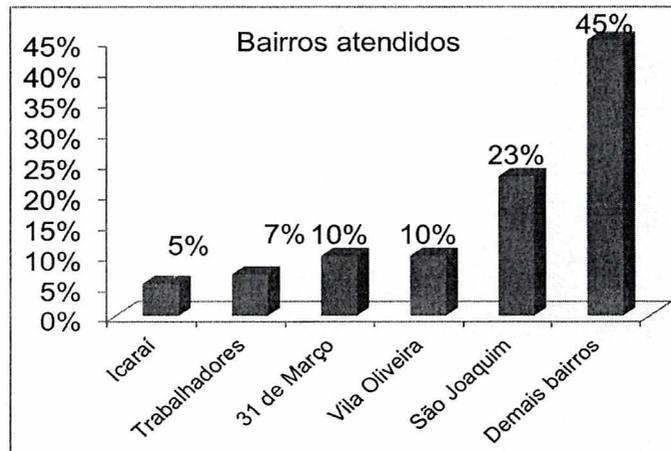
"Aqui se aprende a amar e a servir"



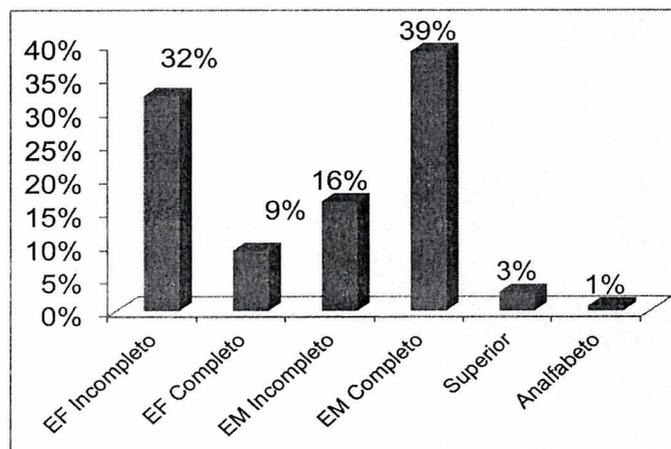
Quantidades de membros Familiares



"Aqui se aprende a amar e a servir"



Grau de Instrução dos Pais ou responsáveis





No que tange a demanda reprimida atualmente contamos com 300 casos de crianças de 1 a 3 anos e 100 de 4 anos – período integral, que estão aguardando uma vaga nesta instituição, são famílias provenientes dos bairros deste território.

Desde o início de 2013 no município, já foram criadas mais de 1.300 novas vagas de creche, praticamente dobrando o número de vagas. Novos prédios foram construídos e unidades já existentes foram adaptadas, além de implantação do programa Bolsa Creche - convênio entre Prefeitura e instituições particulares do município, são ações para diminuir o número de crianças na fila de espera.

Justificativa

A Casa da Criança ao elaborar este plano de trabalho busca destacar a função principal da entidade que é **cuidar e educar**. Solidifica desta forma, seu papel social e possibilita às crianças o sucesso educacional, preservando seu bem-estar físico, e estimulando seus aspectos cognitivo, emocional e social.

É uma proposta flexível a ser concretizada nos projetos educacionais, planejados quinzenal e anualmente. Nela estão contidas as tendências pedagógicas utilizadas na Educação Infantil, bem como o sistema de estimulação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças. As metas aqui propostas efetivar-se-ão em parceria com todos os profissionais e com o seu real comprometimento.

Fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em permanente avaliação e reformulação, de acordo com os avanços dos principais paradigmas educacionais da atualidade ou outras alterações que se fizerem necessárias.

Não deseja ser, portanto um manual de ação pedagógica, mas um caminho aberto para ser enriquecido pela dinâmica da prática, tanto nos aspectos estruturais, como nos conteúdos e metodologia educacionais praticados.

Princípios Educacionais

Nos dias atuais a Educação Infantil, assim como a escola são conhecidas como parte inseparável da sociedade. Buscam o conhecimento do mundo, construindo-o e partilhando idéias. Participam da construção de um universo mais harmonioso. Procura garantir o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto ao

desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O Plano de Trabalho, portanto, está voltado para a integração dos saberes conhecidos, estimulados, produzidos e recriados elege o *ato de brincar*, espontâneo e/ou dirigido, como sendo a atividade primordial da criança no Maternal da Casa da Criança, pois através dele é possível se desenvolver:

- O respeito ao indivíduo e às suas diferenças;
- Uma consciência crítica acerca do mundo;
- A formação de hábitos, valores e atitudes;
- A autonomia com responsabilidade e respeito à limites.

A Educação Infantil da Casa da Criança tem por finalidade oferecer atendimento, na modalidade direta, de **cuidado e educação**, às crianças na faixa etária de 1 ano a 3 três anos e 6 meses, familiares e comunidade, para fortalecimento de vínculos, e prevenir ocorrências de situação de exclusão social e de risco em especial, violência doméstica e trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, com oferecimento e assegurando espaço adequado, a educação infantil, de forma articulada e parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Fundações públicas e privadas;

Objetivo Geral

Cuidar e educar visando o desenvolvimento cognitivo, lógico, social, afetivo e nutricional da criança, entendendo a criança como ser humano integral, interagindo intensamente com o seu meio social e em constante crescimento e desenvolvimento.

Descrição de Metas a serem atingidas e atividades a serem executadas, embasado no item II e III do art. 22 da Lei 13.204/ 14 de Dezembro de 2015.

Objetivos Específicos

Objetivo Específico	Ações	Cronograma	Metas
Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação	Avaliação Global Individual	Trimestralmente	100%
Priorizar o aspecto	Desenhar;	Diariamente	100%

Lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem	Brincadeiras; Jogos; Danças; Parque; Leituras; Musica Passeios; Dramatizações; Cantos; Teatro de fantoches;		
Fortalecer a participação dos Pais nas atividades desenvolvidas	Reuniões de Pais; Projeto de Capacitação; Eventos; Encontro de Pais ; Projeto Fortalecendo Vínculo entre Pais e Filhos;	Bimestralmente	100%
Avaliar as Práticas Pedagógicas	Planejar as atividades Educacionais; Elaborar Projeto Pedagógicos	Quinzenalmente	100%

Estratégias

A proposta de trabalho está voltada a respeitar sempre as etapas do desenvolvimento infantil. Busca-se facilitar o processo e organizar situações de aprendizagem, problematizando-as, para que a criança assimile e crie seu próprio contexto.

Consideramos que a educação é ao mesmo tempo um processo individual e um processo social facilitado através das inter-relações, pois assim, a criança desenvolve sua própria inteligência adaptativa na elaboração do conhecimento. O papel educativo proposto será o de estimular a capacidade de descobrir, produzir e criar, e não apenas de repetir. Respeita-se, portanto o tempo de aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento da criança de acordo com seu talento e potencial.

Para se trabalhar os conteúdos de cuidado e educação de maneira contextualizada e o mais próximo de sua realidade vivencial, o trabalho pedagógico foi organizado da seguinte forma:

Planejamentos Pedagógico

É o início de toda e qualquer atividade educativa, pois define objetivos, prioridades e estratégias a serem usadas durante o processo de aprendizagem, ajudando na intervenção e dispondo critérios a serem utilizados ou analisados. Ao planejar tem-se em mente o público alvo, suas competências e suas diferentes necessidades conforme a faixa etária.

O planejamento, além de flexível procura contextualizar e considerar os eixos norteadores sugeridos no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, baseados nos Quatros Pilares da Unesco e nas Diretrizes e Bases, adequando também à proposta da pedagogia de projetos utilizados na Educação Infantil. O lúdico e o prazeroso são determinantes no fazer pedagógico, pois é possível elaborar atividades para crianças pequenas, de maneira que elas possam crescer em ambiente estimulador, seguro, educativo e feliz.

O planejamento é um apoio estratégico do profissional da educação, pois:

- Refletir sobre as propostas de trabalho e atuação junto às crianças;
- Promove o processo educativo;
- Organiza espaço, tempo e material;
- Permite ordenar idéias e reflexões;
- Facilita o trabalho de aplicação e avaliação das atividades.

Metodologia:

- Leitura compartilhada
- Pesquisas
- Fotografia
- Palestras com temas variados

Atividades Curriculares

Todas as atividades têm como objetivo estimular o desenvolvimento das crianças no que diz respeito à formação social e às ações de autocuidado mais complexas, como o processo de controle dos esfíncteres ou a escovação de dentes.

Além de valorizar a diversidade, o Projeto busca ajudar pontualmente na construção da identidade e no processo de diferenciação entre "eu" e o outro, através das seguintes propostas:

“Aqui se aprende a amar e a servir”

- Atividades de Comunicação e expressão que desenvolvem as linguagens verbal, plástica, musical e corporal;
- Atividades com materiais que favoreçam o processo de elaboração ao de descobertas, de levantamento de hipóteses, de criação e de reinvenção;
- Atividades que estimulem a construção de conhecimentos matemáticos e do meio físico e social;
- Atividades que favoreçam o contato com a língua escrita.
- As atividades serão programadas obedecendo a uma sequência e ordenação cuidadosamente estabelecidas e serão apresentadas às crianças de forma lúdica.

FEVEREIRO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Coordenação viso-motora	Colagem	Origem do nome	Meu nome, seu nome.	Marchinhas de Carnaval	Esquema Corporal – andando (frente e de costas), batendo palmas, (com as mãos na cintura, etc.); saltando (uma corda em movimento, com os pés juntos, amarelinha); correndo (com as mãos na cabeça, num pé só, em duplas de mãos dadas); marchando (em fila, no mesmo lugar)
Traçados de linhas retas, sinuosas e curvas.	Dobradura	Endereço e Telefone			
Traçados de linhas contornando objetos		Descendência familiar			
Traçado livre com giz de cera		Corpo Humano – as partes, os sentidos, altura			
Pintura a dedo					
Traçado de caminho					
Pontilhismo					
Pintura de caminho com material livre					

"Aqui se aprende a amar e a servir"

MARÇO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Coordenação viso- Motor	Formas Geométricas	Carnaval	Respeito às regras simples de convívio social	Letra de musicas envolvendo os nomes	Jogos imitativos – imitar a mamãe e o papai (dramatizando que eles fazem); trabalhar disciplina auditiva (provocar sons com o próprio corpo: soprar, estalar, bater os pés no chão)
Traçado de linhas identificação percurso	Cores	O bairro e a origem da Escola			
Recorte		Boas Maneiras			
Histórias		Como devemos agir			
Sons					
Traçados de contornos do próprio pé					
Traçado de linhas inclinadas					
Colagem de bolinhas de papel					
Traçados de contornos					

ABRIL

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Percepção Tátil	Formas Geométricas	Os tipos de casa e as localizações	Independência	Ritmos – Samba, Rock, Valsa	Brincadeiras ao ar livre
Percepção Visual	Cores	Quais os tipos de habitantes			
Ampliação do vocabulário através de historias	Percepção tátil	Dia do índio			
Desenhos Livres	Quente–frio, áspero–macio	As estações do Ano			
Colagem com palitos de sorvete		Os períodos do dia			
Colagem de casca de ovo		Os dias da semana			
		Os meses do ano			

"Aqui se aprende a amar e a servir"

MAIO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Coordenação viso-motor	Esquema Corporal	Profissões	Interação – Cooperação- Valorização dos cuidados com os materiais de uso individual e coletivo	Músicas -Clássicas	Brincadeiras com bola
Pintura com material livre	Lateralidade	O trabalho			
Histórias	Cores	Dia Mães			
Relatos de experiências		A nossa alimentação			
Sons		De onde vem e onde compramos os produtos que consumimos			

JUNHO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Relatos	Orientação Espacial	Festa Junina	Jogos recreativos e jogos cooperativos	Músicas Juninas	Jogos e brincadeiras com sucatas e latas
Sequências de acontecimentos	Dobraduras	Ecologia e Meio Ambiente			

JULHO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Circular	Cores	Cidades e Regiões	Jogos recreativos e jogos cooperativos	Letra de Músicas folclórico	Jogos e brincadeiras com sucatas e latas
Conversas	Formas Geométricas	Reciclagem			
Traçados de linha denteada					

"Aqui se aprende a amar e a servir"

AGOSTO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Criação de Histórias	Esquema Corporal	Folclore	Participação em situações que envolvam combinados e algumas regras de convivência	Letra de Músicas folclórico	Brincadeiras Folclóricas: corrida do saci, Mia – o gato, duro ou mole, passa anel
Adivinhações	Orientação Espacial	Dia dos Pais			
Trava-Língua	Localização	Planeta Terra			
Associações de um objeto ao seu contorno	Posição	As estrelas			
	Apresentação do numeral 0 -5	O tempo : estações			

SETEMBRO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Orientação Espacial	Cores	Os meios de Transporte	Iniciativa para resolver situações conflitos	Músicas – Popular	Jogos e brincadeiras com raquetes
Localização	Tamanho	Dia da Árvore			
Posição	Localização	Seres vivos			
Orientação Temporal	Posição	Seres não vivos			

OUTUBRO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Orientação Espacial	Dobraduras	Animais de estimação	Respeito às características pessoais relacionadas ao gênero, etnia, peso, estatura	Músicas – Infantil	Cantigas de Roda: Sambalelê, neta rua, capelinha de melão, cravo e a rosa.
Localização	Apresentação do numeral 5-10	Dia das crianças			
Posição	Cores	Animais			
Orientação Temporal	Posição	Animais que vivem no ar			

"Aqui se aprende a amar e a servir"

Pingando tinta soprando canudinho	Percepção Tátil	Animais que vivem no água Animais que vivem no terra			
		Animais com penas			
		Animais com pelos			
		Animais domésticos, selvagens e noturnos			

NOVEMBRO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Orientação Temporal	Figura – Fundo	Proclamação da República e Dia da Bandeira	Procediment os básicos de auto – cuidados	Confecção de Instrumentos Musicais	Jogos e brincadeiras com cordas: Saltando as cordas , vai e vem com corda , pula – pula com corda.
Orientação Espacial Histórias	Semelhança Tamanho	Meios de Comunicação Plantas			
Colagem	Orientação Temporal – Dia /Noite	Cuidados com as Plantas			
Dobraduras					
Traçados em linhas horizontais e verticais					

DEZEMBRO

Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Meio Ambiente e Sociedade	Identidade e Autonomia	Música	Movimento
Dobraduras	Dobraduras	Natal	Jogos e brincadeiras	Músicas Natalinas	Jogos e brincadeiras com bambolês: Pulando os bambolês ,rola o bambolê , entrar dentro , corrida de bambolês .
Desenhos com materiais livres	Artes Plásticas	Cuidados com o corpo			
Histórias	Cores				
Coordenação Motora e Viso Motor	Orientação Temporal – Dia/Noite				



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 – VI. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br



"Aqui se aprende a amar e a servir"

Orientação Especial Relatos e Experiências					
---	--	--	--	--	--

Projetos

Os projetos de trabalho também chamados de **Projetos Pedagógicos** constituem uma ação pedagógica específica e planejada que dá sentido social e imediato às aprendizagens dos alunos.

Na ABE – Casa da Criança trabalhamos com crianças do Maternal I, II e III. Nesta fase do desenvolvimento é muito importante priorizar a Educação Social, uma forma de educação com base nas relações pessoais, na consciência de si e do outro, nas necessidades de cada um, e na adequação ou não das suas atitudes, tornando a sala de aula um exercício para a vida em sociedade, com crianças conscientes da sua participação na construção de um mundo melhor.

Esse projeto nasceu a partir da necessidade de despertar nas crianças o espírito de solidariedade, cooperação, respeito, amor, paz, tolerância, etc.

O trabalho com projetos vislumbra um aprender diferente, ele propicia a noção de uma educação para a compreensão. Essa educação organiza-se a partir de dois aspectos que se relacionam: aquilo que os alunos aprendem e aquilo que eles estão vivendo no seu dia a dia.

Os projetos são planejados de acordo com acontecimentos atuais, festivos culturais e históricos. Por meio deles se pode ensinar melhor, pois a criança aprende de forma significativa e contextualizada.

O conhecimento é visto sob uma perspectiva construtivista e sócio-interacionista, na qual se procura estudar e pesquisar, com as crianças, de forma lúdica e agradável, respeitando as características internas das áreas de conhecimento envolvidas no trabalho.

A educadora, além de levar em conta os conhecimentos prévios dos alunos, propõe desafios, em que a criança possa confrontar suas hipóteses espontâneas com hipóteses e conceitos científicos, apropriando-se, gradativamente, desses. Significa, ainda, que não se pode limitar suas oportunidades de descoberta, e que é necessário conhecê-las verdadeiramente para proporcionar-lhes experiências de vida ricas e desafiadoras. Do ponto de vista construtivista, a educadora não deve realizar as

atividades pelos alunos, mas auxiliá-los a encontrar meios de fazer as coisas a seu modo. Enfim, é deixá-los serem crianças.

Neste ano trabalharemos como tema o "Saber Cuidar", baseado no livro "Saber Cuidar" do Leonardo Boff, primeiramente o cuidado com o próprio corpo, cuidado com o espaço onde vivemos e com as relações. Visando ações para o desenvolvimento da consciência, permitindo a forma fundamental do valor, daquilo que tem importância e definitivamente conta. Não o valor utilitarista, só para o seu uso, mas o valor intrínseco às coisas. Cuidar das coisas implica ter intimidade, senti-las dentro, acolhê-las, respeitá-las. Abre caminho para a razão cordial, a gentileza e o espírito de finesse, o espírito de delicadeza, o sentimento profundo.

Organização dos Conteúdos

Os conteúdos a serem trabalhados têm em vista as dimensões motoras, cognitivas, afetivo-social e a formação de hábitos, juntas, compõem os conteúdos pedagógicos básicos próprios da faixa etária das crianças da educação infantil.

O modo como são organizados esses conteúdos, girando em torno de um tema, ou projeto, privilegiando sempre o contexto lúdico, reconhecem as crianças como seres únicos e capazes, que aprendem a aprender, a fazer, a ser e conviver consigo mesmos, com os outros e com o meio ambiente de maneira integrada e gradual.

Nesta perspectiva, as brincadeiras, espontâneas ou dirigidas, o uso de materiais diversos, a música, o jogo, a dança, as diferentes formas de comunicação, de expressão, de criação e de movimento caracterizam as várias maneiras de estimular o desenvolvimento e as conquistas individuais e coletivas das crianças.

Organizações das Atividades Pedagógicas

As atividades pedagógicas são organizadas de modo a seguir uma rotina que vai desde a chegada das crianças a instituição até o momento de saída, quando seus pais/responsáveis chegam para buscá-los. O cotidiano do Maternal da Casa da Criança, é composto de atividades que envolvem:

- Recepção e saída das crianças;
- Cuidado de higiene e repouso;
- Alimentação balanceada e adequada às diferentes faixas etárias e às necessidades de cada criança;
- Atividades de recreação livre nas salas e no espaço externo;

"Aqui se aprende a amar e a servir"

- Atividades educativas dirigidas e parcialmente dirigidas, tanto nos espaços internos como externos utilizando materiais e locais apropriados para tal fim;

Toda e qualquer atividade vivenciada na Educação Infantil tem sua importância para a criança. Do ponto de vista didático destacamos:

Brinquedos e Brincadeiras: Tem como objetivo desenvolver as habilidades de forma lúdica e prazerosa. É o aprender brincando, usando o objeto, a arte, a música com o intuito de expressão e de socialização.

Atividades Livres: É o momento de permitir e possibilitar que a criança manifeste seu imaginário, entrando no seu mundo do faz de conta, de descobertas e imitações. É o momento de interação direta com os outros colegas de diferentes idades, e de descobrirem afinidades e diferenças promovendo assim seu aprendizado individual e social.

Hora do Conto: Este momento é propício para despertar nas crianças o gosto pela leitura, o prazer de folhear um livro e admirar as figuras que nele contém. Incentivando assim o uso da linguagem e a imaginação das crianças para as lendas e histórias infantis, trazendo fascínio e deixando fluir seu imaginário e o simbólico.

Passeios: Ao planejar as atividades que serão vivenciadas pelas crianças, pensamos em tudo que possa ser prazeroso e ao mesmo tempo educativo e enriquecedor. O passeio faz parte destas atividades como complemento ou culminância de um determinado projeto, como por exemplo, na semana da criança que se programa passeio em um parque infantil externo, ou quando se estuda animais que se programa uma visita ao zoológico.

Brinquedoteca: Espaço essencial para o desenvolvimento da função simbólica, especialmente o faz de contas. O espaço todo será organizado com brinquedos de casinha, profissões, fantoches, fantasias, espelhos, maquiagem e bonecos.

Pomar: Local onde trabalharemos em contato com a natureza, plantando, colhendo, cuidando de flores e canteiros. Será também um local para, musicalização e contação de histórias.

Horta: Espaço pensado para estimulação sensorial, especialmente a olfativa e gustativa, mas também para que as crianças tenham contato com a terra e com os alimentos saudáveis.

Culinária: A oficina tem como objetivo Incentivar a alimentação saudável, desestimular a utilização frequente de alimentos industrializados, favorecer o

resgate e/ou promoção da cultura alimentar, descobrir os alimentos, os sabores, as cores e os cheiros e as texturas dos alimentos, através do lúdico com a apresentação de vídeos musicais, oficinas culinária, visitas a unidade de alimentos como cozinha, supermercado, peixaria, feiras, e horta.

Brinquedos e Jogos: Cada sala do maternal terá seu material permanente e rotativo, buscando novas formas de explorar a linguagem oral, escrita, raciocínio lógico, criatividade entre outros.

Registro: Através do diário de registro as Educadoras de referencias serão responsáveis pelos registros diário das atividades realizada.

Portfólios para Avaliação do Desenvolvimento Individual: Será organizado pela educadora da sala com o apoio da auxiliar. O acompanhamento desse material será base das discussões em nossas reuniões pedagógicas.

Propostas Serviço Social

A proposta do Serviço Social contempla;

- Avaliações sociais para inclusão das crianças nos projetos ofertados pela instituição,
- Atendimentos sociais, individuais ou coletivas,
- Descrição e contextualização da realidade de intervenção do serviço social (Diagnóstico);
- Desenvolvimentos de projetos, plano de ações, cronogramas entre outras instrumentais,
- Ações de cidadania que tenham foco no homem enquanto sujeito de direitos e deveres; (Encontro de pais, eventos, curso de capacitação e geração de renda)
- Ações sócio-educativas que favoreçam o desenvolvimento dos beneficiários e respectivas famílias em sujeitos críticos, conscientes da realidade e cientes da assistência na condição de direito, (Reuniões, palestras, entre outros)
- Acompanhamento individuais e familiares.
- Visitas técnicas sociais,
- Encaminhamento a rede de serviço social e educacional,
- Orientações à equipe após diagnostico quanto as peculiaridade da criança ou família.

Propostas Psicologia

Dentro da área de Psicologia encontramos muitas facetas a serem trabalhadas. Enquanto campo do conhecimento e de atuação temos como base do trabalho as relações humanas, a relação mente-emoção-corpo e os processos que ocorrem nos mais variados contextos (comunidade, família, etc.)

O foco de toda ação de Psicologia no Terceiro Setor é o incentivo do resgate da integridade bio-psico-social das pessoas, a construção e/ou resgate de valores humanos, contribuição para crescimento e evolução da sociedade em que vivemos.

Público Alvo

População	Atendidos Diretamente
Crianças 4 anos	75

Recursos Físicos

Uma área de 17.000 m² e atualmente com espaço físico de 2.800 m² em bom estado de conservação, dando acesso ao:

- Pátio coberto amplo
- Sala de Leitura
- Sala para brincar
- Salão para reuniões e projeções sócio educativo e entretenimento
- Salão para jogos, atividades culturais e eventos.
- Sala para laboratório de informática
- Salas de referência (4) para oficinas
- Salas de referência (10) para atividades pedagógicas
- Sanitários Masculino e Feminino, individual e coletivo para usuários e funcionários.
- Refeitório
- Cozinha industrial
- Dispensa
- Lavanderia e Rouparia
- Almoxarifado



"Aqui se aprende a amar e a servir"

- Sala para telemarketing
- Depósito e Garagem
- Play Ground
- Mini Campo de Futebol
- 01 Sala adaptada para atendimento Odontológico
- 06 salas administrativas, para Coordenação e Financeiro, Assistentes Sociais, Pedagoga, Psicólogos e Diretoria.
- Saguão e Recepção
- Área livre, jardinagem, arborização e horta.

Avaliação

Avaliações da Equipe

Concebemos a avaliação como algo absolutamente essencial ao nosso trabalho, na perspectiva de uma postura constante de observação, investigação e crítica construtivista em relação á qualificação de nossa prática e intervenções didáticas, procurando conscientizar-nos dos aspectos que estão dando certo e que podemos ampliar, dos que têm que ser modificados.

Essa avaliação inclui o educador e sua própria prática, a equipe pedagógica e a proposta da Instituição, passando pela relação com os pais e comunidade escolar geral, com os alunos e sua própria aprendizagem.

Avaliações diagnóstica da Criança

A Casa da Criança escolheu como forma de avaliação a observação e o registro sistemáticos do desenvolvimento escolheu como forma de avaliação a observação e o registro sistemáticos do desenvolvimento de cada criança , tendo em vista o acompanhamento e a busca de melhores formas de intervenção no sentido do seu desenvolvimento e aprendizagem de cada criança , tendo em vista o acompanhamento e a busca de melhores formas de intervenção no sentido do seu desenvolvimento e aprendizagem.

A avaliação não é um momento final do processo educativo e sim uma busca de compreensão do processo de educando (suas reações, manifestações, dificuldades).

A avaliação diagnóstica acontece de forma intensa nos primeiros dias do ano letivo á fim de promover a aproximação da educadora com seus alunos. As observações dessa

"Aqui se aprende a amar e a servir"

etapa fornecem aos educadores as informações essenciais para a elaboração e construção dos projetos de trabalho. Esse tipo de avaliação aparece também durante todo o período letivo na forma de registros semanais do desempenho do grupo e de cada criança em especial.

Educação Infantil 4 anos

Apresentação

Neste ano 2016 trabalharemos em parceria com a Secretaria de Educação, através de Convênio para o atendimento de crianças na faixa etária de 4 anos. Serão disponibilizadas 04 salas para o atendimento de 80 crianças em período integral, matriculados no Jardim I

A Educação Infantil trata essencialmente do desenvolvimento do aluno como ser humano, considerando fatores intrínsecos do mesmo bem como aqueles que o circulam. Nesse processo educacional, levam-se em conta aspectos individuais como a capacidade cognitiva, afetiva, social e motora, os interesses e as necessidades.

A interdisciplinaridade aplica no processo educacional infantil tem por escopo criar vínculos entre as áreas de trabalho específicas, isto é, todas as atividades envolvem mais de uma dessas áreas. As diversas linguagens são utilizadas em uma única atividade. As linguagens a que nos referimos são: oral, corporal, escrita, plástica e musical.

O processo de conhecimento dá-se principalmente através do lúdico, que é utilizado como uma forma de estimular, gerando o prazer, a curiosidade, o que remete a criança à descoberta. Enfim, enquanto a criança brinca, ela está em permanente contato e interação com fatores externos, com as outras crianças e, por consequência, com as relações existentes entre os diversos objetos e ela.

O papel do educador neste processo pode ser dividido em três aspectos fundamentais: mediador, orientador e propor desafios. Isto ocorre da seguinte maneira: são oferecidos à criança informações, dados e conhecimentos que servem tanto de pressupostos para incitar a sua curiosidade bem como a fazem inferir novos conhecimentos. Estas informações e desafios instigam a criança, e desta forma ela começa a indagar, investigar, duvidar, observar, criar. Sugerem-se quais informações serão propostas através de questões de sala de aula, da família e do contexto no qual as crianças estão

inseridas. Há um planejamento básico que estabelece o conteúdo a ser oferecido; entretanto, este se flexibiliza de acordo com o diagnóstico e as necessidades da turma.

O objetivo proposto no referencial de nenhuma maneira é moldar a criança. É exatamente o contrário. A criança tem espaço para criar, descobrir, brincar, sonhar, enfim, ser criança. O que se busca é o respeito mútuo observando a cada um.

Diagnóstico

A elaboração desse diagnóstico está norteada nos dados colhidos nos prontuários das crianças da Educação Infantil. Destacamos que os dados apontados correspondem ao ano de 2014 com um total geral de 300 crianças matriculadas no decorrer desse período.

A população total do município de Santa Bárbara d'Oeste é de 180.009 habitantes, segundo Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2013b). Nos últimos 10 anos (2000-2010), o crescimento foi de 0,59% ao ano, o que representou um aumento de quase 10 mil habitantes no município. Já para os últimos 3 anos (2010-2013) estima-se que houve um aumento ainda maior, e que a população já tenha crescido hoje para 188.302 habitantes.

Nas últimas décadas, na medida em que a cidade se desenvolvia, ganharam espaços centenas de indústrias (de pequeno, médio e grande porte); milhares de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. A implantação de novos distritos industriais vem servindo para implantar as bases desse crescimento sustentável para garantir trabalho e renda, além de colocar a cidade na rota do desenvolvimento.

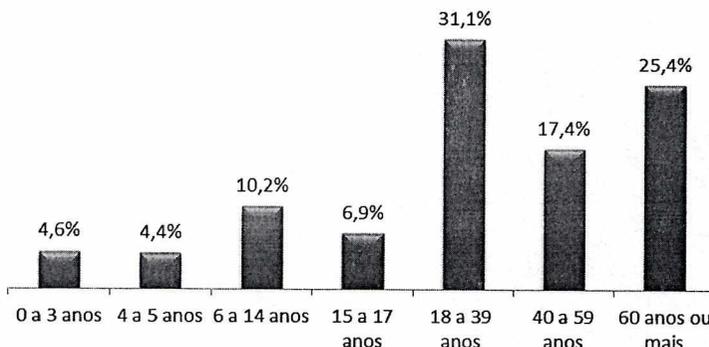
Diante deste contexto deparamos com a contradição do crescimento econômico e a requisição de alta qualidade profissional, inerentes às atividades econômicas principais, colocando o sentimento de não pertencimento e de exclusão, como parâmetro as famílias que vivem em situação de risco e um segmento significativo de adolescentes e jovens que estão à margem da sociedade, expostos a violência urbana e criminalidade.

É agravante desta situação a fragilização das relações familiares, facilitando a instalação de quadros de situação de rua, êxodo escolar, exposição a riscos de toda natureza.

Ao analisar as variáveis acima, vale observar portanto onde encontram-se os índices de extrema pobreza do município.

Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária

"Aqui se aprende a amar e a servir"



Fonte: Censo Demográfico 2010 (apud BRASIL, MDS 2013d)

Do total de extremamente pobres no município, 742 são mulheres (51,3%) e 704 são homens (48,7%).

No ano de 2014, a Equipe do Serviço Social, realizou um estudo para diagnosticar as maiores demandas das famílias atendidas pela Educação Infantil. Primeiramente foi analisado a origem familiar, onde foi observado que 83% das famílias são originárias de S.B.O, sendo 5% somente da cidade vizinha de Americana e 12% de cidades diversas.

Ao analisarmos sobre o responsável legal da criança/adolescente atendido, 55 % das crianças vivem com os pais, 4% somente com o pai e surpreendentemente 34% vivem com a mãe, ou seja a mulher em muitos dos casos é o arrimo de família, 2% residem com os avós e 5% com outros responsáveis ou em acolhimento de criança.

Outro dado relevante é a quantidade de pessoas que residem na casa, o mesmo varia entre 2 a 10 membros, sendo 5% apresentam 2 membros familiares , 28% 3 membros familiares , 32 % 4 membros familiares, 14 % 5 membros familiares , 12 % 6 membros familiares , 7 % 7 membros familiares, 1 % 8 membros familiares ou mais.

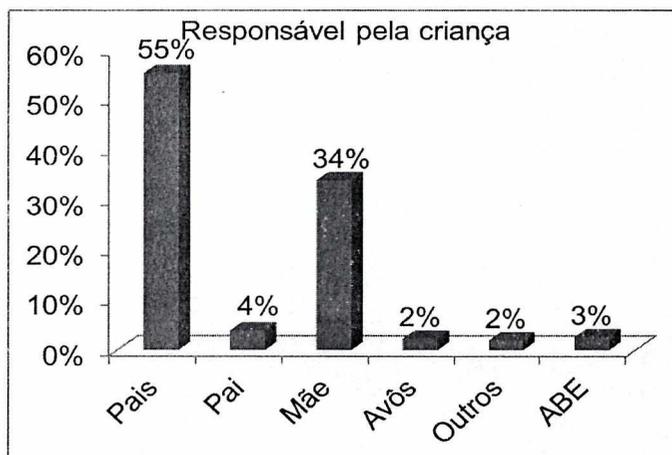
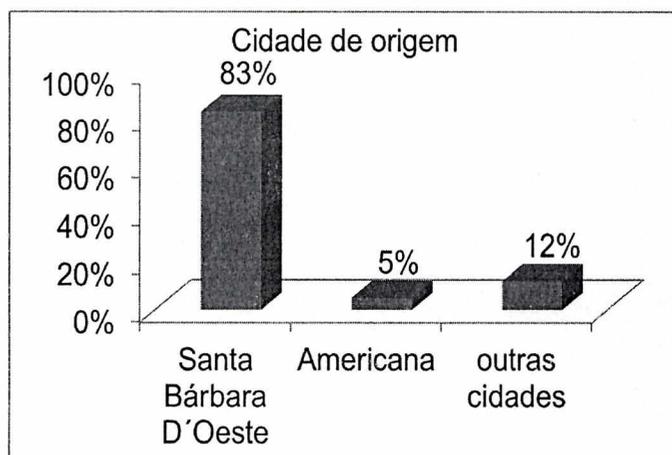
A maioria das crianças e adolescentes atendidos são do Território do Núcleo de Assistência Social 31 de Março , que é referenciado no CRAS V - Centro de Assistência Social 55%, sendo 5% Jd. Icaraí, 7 % Conj. Trabalhadores, 10/% bairro 31 de Março, 10% Vila Oliveira e 45 % dos demais bairros do Município.

Podemos salientar que atendemos famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e que 36% das mesmas apresentam-se em situação de baixa renda e recebem recurso do Programa Bolsa Família.

No ranking das profissões dos Responsáveis legais das crianças, as sete principais são de Serviço Gerais 8%, atendente 3%, Aux de Produção 3%, Diarista 10%, Pedreiro 7%, Costureira 3%, Operador de Máquina 4%, as demais profissões 63%. A faixa de escolarização dos responsáveis de nossas crianças variam, sendo 32% Ensino

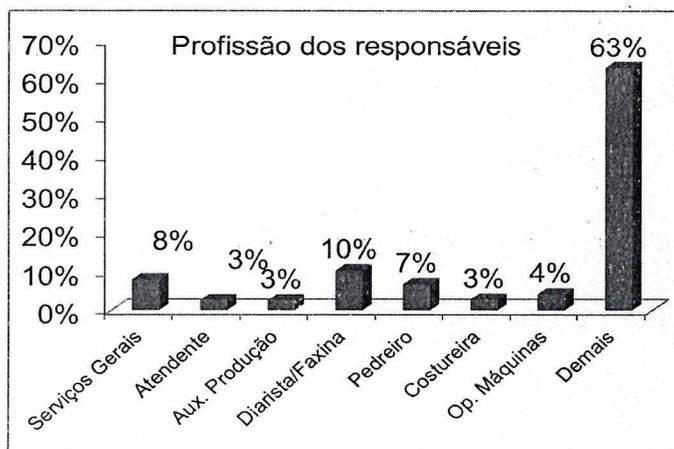
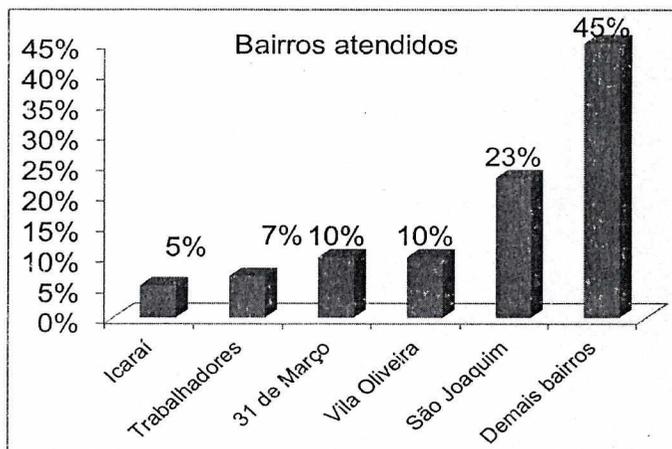
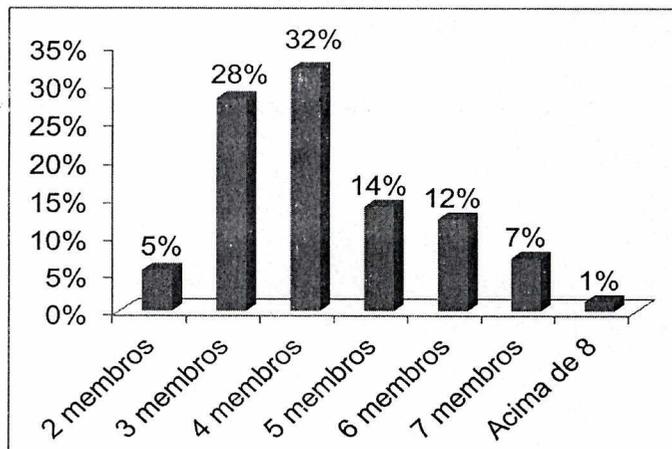
"Aqui se aprende a amar e a servir"

Fundamental Incompleto, 9% Ensino Fundamental Completo, 16% Ensino Médio Incompleto, 39 % Ensino Médio Completo, 3% apenas apresentam nível superior e 1% dos pais ou responsáveis não tiveram nenhuma escolarização.

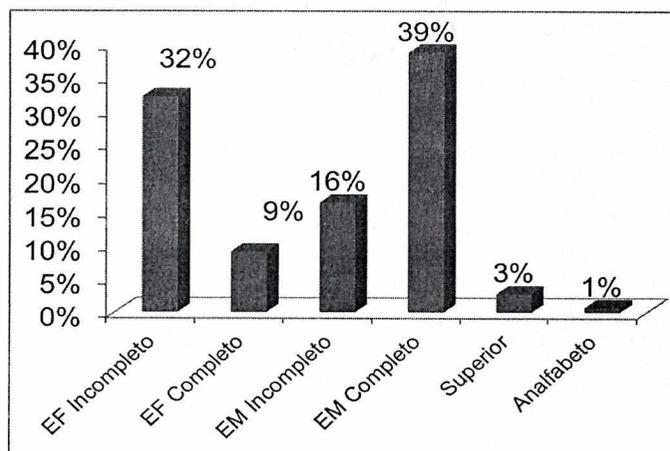


"Aqui se aprende a amar e a servir"

Quantidades de membros Familiares



Grau de Instrução dos Pais ou responsáveis



No que tange a demanda reprimida atualmente contamos com 300 casos de crianças de 1 a 3 anos e 100 de 4 anos – período integral, que estão aguardando uma vaga nesta instituição, são famílias provenientes dos bairros deste território.

Desde o início de 2013 no município, já foram criadas mais de 1.300 novas vagas de creche, praticamente dobrando o número de vagas. Novos prédios foram construídos e unidades já existentes foram adaptadas, além de implantação do programa Bolsa Creche - convênio entre Prefeitura e instituições particulares do município, são ações para diminuir o número de crianças na fila de espera.

Justificativa

O reconhecimento da Educação Infantil como direito social das crianças e dever do Estado, afirmado na Constituição Federal de 1988.

Para orientar as concepções e práticas, o Ministério da Educação (MEC) lançou a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. As Diretrizes apresentam a concepção de Educação Infantil vigente e estabelecem os princípios éticos, políticos e estéticos que devem guiar as propostas pedagógicas desse ciclo.

Objetivando “garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças”.



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 – VI. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br



"Aqui se aprende a amar e a servir"

A Resolução determina que as instituições de Educação Infantil devem atender à função sociopolítica e pedagógica na educação e no cuidado das crianças, no compartilhamento desse papel com as famílias, na promoção da igualdade entre crianças de diferentes classes sociais no acesso a bens culturais e na vivência da infância etc.

Nesta perspectiva a Casa da Criança, realizará atividades com as crianças de 4 e 5 anos, em período integral. Meio período as crianças estão inseridas na Educação Infantil com professores capacitados e planejamento elaborado conforme a faixa etária, sendo supervisionados pela Secretaria de Educação. E no horário oposto as crianças permanecem na Instituição sendo acompanhadas pelas Educadoras, com planejamento e ofertas de oficinas.

Serão realizadas atividades que possibilite a ampliação do universo de informações através de atividades lúdicas, culturais e recreativas buscando proporcionar um ambiente rico de possibilidades através da fantasia.

As atividades são realizadas em diversos ambientes, seja ele interno ou externo, de acordo com cada atividade proposta.

Objetivo Geral

Viabilizar o processo de desenvolvimento integral e de aprendizagem das crianças considerando suas características etárias, capacidades físicas, cognitivas, afetivas, sociais, interesses e necessidades, através de vivências que favoreçam o conhecimento de si (identidade e autonomia), o conhecimento do meio (físico e social) e o conhecimento das relações com o meio (comunicação e representação) para favorecer a formação pessoal e social e ampliar sua compreensão e visão de mundo.



Casada Criança
A.B.E. - Associação de Beneficência e Educação

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 – Vl. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br



"Aqui se aprende a amar e a servir"

Objetivos Específicos

Objetivo Especifico	Ações	Metas
Atender as crianças na faixa etaria 4 anos matriculadas no Jardim I	Atividades pedagógicas baseada no LDB – Lei Diretrizes de Base.	100%
Assegurar espaços de referencias para o convívio familiar, grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação Individual- Recreação ,- Informática ,- Cultural,- Meio Ambiente,- Esporte,- Expressão Corporal,- Educação para Valores Humanos- Grupos de Pais,- Encontro de Pais	100%
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none">-Participação de atividades externas;- Apresentações Culturais;- Visitas em locais Públicos;- Conhecimento do territorio;	100%
Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivencias lúdicas	<ul style="list-style-type: none">- Orientações e Palestras com temas diversos de acordo com a realidade apresentada pelo publico alvo;- Atividades educacionais direcionadas ao livre brincar- Promover eventos e gincanas	100%
Estimular a participação na vida pública do territorio e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer o trabalho do Conselho Tutelar entre outros orgão de garantia de direito;- Conhecer os diferentes espaços do territorio e do município.	100%
Contribuir para a inserção, reinserção e permanencia da criança no sistema educacional	<ul style="list-style-type: none">- Trabalho em rede com as escolas,	100%
Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<ul style="list-style-type: none">- Reuniões de Pais;- Grupos de Pais;- Palestras ;- Acompanhamentos Individuais;- Encontro de Pais;- Cursos de Capacitação;- Geração de Renda;	100%



"Aqui se aprende a amar e a servir"

Estratégias:

A Educação Infantil tem como proposta estimular o desenvolvimento da criança em seus aspectos: Físico, afetivo, psicológico, intelectual, social e cultural. Para viabilizar o processo ensino-aprendizagem e o desenvolvimento integral da criança de uma maneira mais enriquecedora e significativa utiliza-se como metodologia, o trabalho com projetos. Estes projetos consistem em conjuntos de atividades elaborados pelo professor e baseiam-se tanto no interesse dos alunos, como na sistemática escolar que envolve a abrangência dos conteúdos básicos baseados nos eixos de trabalho do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Estes eixos baseiam-se nos seguintes âmbitos de experiências: Formação pessoal e social, que favorece os processos de construção da identidade e autonomia das crianças; Conhecimento de mundo que favorece a construção das diferentes linguagens pelas crianças e para as relações que estabelecem com os objetos de conhecimento relacionados à Música, Movimento, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Natureza e sociedade.

Os projetos são trabalhos de forma intencional e integram os **conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais** de forma interdisciplinar, possuem uma duração que pode variar conforme o objetivo, o desenrolar de várias etapas, o desejo e o interesse das crianças por isto comportam uma grande dose de imprevisibilidade, podendo ser alterado quando necessário. Os conteúdos e projetos são gerenciados pelo professor através do planejamento quinzenal para o estabelecimento de objetivos co relação à aprendizagem, a definição de estratégias e os resultados esperados.

A construção de um projeto acontece de forma coletiva, o que possibilita tornar o aluno responsável e sujeito pela própria aprendizagem. As condições para a busca do conhecimento e o enriquecimento de vivências são organizadas de forma reflexiva pelo professor, através do planejamento, da seleção dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, e da adaptação à realidade dos alunos. Todos os conteúdos trabalhados de forma integrada, para que sejam significativos.

Os conteúdos conceituais dizem respeito ao conhecimento de conceitos, fatos, símbolos, idéias, imagens, representações, princípios e permite o aluno atribuir sentido a realidade. Os conteúdos procedimentais se referem às técnicas, métodos, destrezas, habilidades; estão relacionados ao aprender a fazer e possibilita o aluno apropriar-se de ferramentas da cultura humana, necessárias parra viver. Os conteúdos atitudinais estão associados a valores, atitudes e normas; Estes quando ensinados possibilitam às crianças a lidar com os diversos desafios da vida e as completam como seres humanos.



“Aqui se aprende a amar e a servir”

Os projetos de trabalhos proporcionam a ampliação gradativa das capacidades e habilidades, pois possibilitam a criança aprender a aprender, a fazer, a ser e a conviver consigo mesma e com os outros.

Neste ano trabalharemos como tema o “Saber Cuidar”, baseado no livro “Saber Cuidar” do Leonardo Boff, primeiramente o cuidado com o próprio corpo, cuidado com o espaço onde vivemos e com as relações. Visando ações para o desenvolvimento da consciência, permitindo a forma fundamental do valor, daquilo que tem importância e definitivamente conta. Não o valor utilitarista, só para o seu uso, mas o valor intrínseco às coisas. Cuidar das coisas implica ter intimidade, senti-las dentro, acolhê-las, respeitá-las. Abre caminho para a razão cordial, a gentileza e o espírito de finesse, o espírito de delicadeza, o sentimento profundo.

Princípios Socioassistenciais

Nos dias atuais as Instituições Assistenciais, assim como a escola são conhecidas como parte inseparável da sociedade. Buscam o conhecimento do mundo, construindo-o e partilhando idéias. Participam da construção de um universo mais harmonioso, garantindo assim o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto ao desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O Plano de Ação, portanto, está voltado para a integração dos saberes conhecidos, estimulados, produzidos e recriados e elege o *ato de brincar* espontâneo e/ou dirigido, como sendo a atividade primordial, pois através dele é possível se desenvolver:

- O respeito ao indivíduo e suas diferenças;
- Uma consciência crítica acerca do mundo;
- A formação de hábitos, valores e atitudes;
- A autonomia com responsabilidade e respeito à limites.

A Casa da Criança tem por finalidade oferecer atendimento, na modalidade direta, de **Cuidado e Educação**, para fortalecimento de vínculos, e prevenir ocorrências de situação de exclusão social e de risco em especial, violência doméstica e trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, com oferecimento e assegurando o espaço adequado, a Educação Infantil em Creche e Pré Escola, de forma articulada e parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Fundações Públicas e Privadas.

Metodologia

A Associação de Beneficência e Educação – Casa da Criança desenvolve projetos permanentes onde o objetivo é trabalhar com a Educação Social. Como tudo respeitando as necessidades de cada faixa etária e voltada para o lúdico, para que aconteça um aprendizado significativo. As crianças serão atendidas no período integral, sendo um período participarão do Jardim I e no período contrario terão diversas atividades abaixo relacionadas.

Oficina	Objetivo
Meio Ambiente	Despertar nas crianças e adolescentes o senso de que ela pertence ao meio ambiente, favorecendo assim a consciência de responsabilidade sócio-ambiental no sentido de proteção e preservação da natureza
Educação para valores	Tem como objetivo matriz intervir socialmente para o desenvolvimento e exercício pleno da cidadania popular, compreendendo, para tanto, a defesa dos direitos humanos, políticos, democráticos, econômicos, étnicos e sociais, dos direitos coletivos e individuais.
Informática	Proporcionar contatos com novas tecnologias, auxiliando na formação educacional através de temas e softwares lúdicos, bem como proporcionar capacitação técnica para inclusão no mercado de trabalho.
Expressão Corporal	Proporcionar um espaço para descoberta de potencialidades através expressões, dos movimentos, posturas ou gestos que se façam com as diferentes partes do corpo e que auxiliam na formação da identidade pessoal e coletiva do cidadão
Cultura	Estimular habilidades através das oficinas culturais (dança, musica, teatro, grafite), possibilitando o conhecimento sobre as artes e eventos culturais, enriquecendo o conhecimento, explorando e expandindo sua criatividade afim de obter ferramentas para a transformação.
Esporte	Contribuir para a aptidão e o bem estar, interação com o grupo, apresentar a cultura do esporte de forma que promova o desenvolvimento integral das crianças e

"Aqui se aprende a amar e a servir"

	adolescentes como um fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.
Recreação	O ato de brincar oportuniza aos educandos a vivência pura e simples da sua essência lúdica, possibilitando, o autoconhecimento, a construção de valores e a troca de informações e experiências corporais e culturais.

Propostas Serviço Social

A proposta do Serviço Social contempla;

- Avaliações sociais para inclusão das crianças nos projetos ofertados pela instituição,
- Atendimentos sociais, individuais ou coletivas,
- Descrição e contextualização da realidade de intervenção do serviço social (Diagnóstico);
- Desenvolvimentos de projetos, plano de ações, cronogramas entre outras instrumentais,
- Ações de cidadania que tenham foco no homem enquanto sujeito de direitos e deveres; (Encontro de pais, eventos, curso de capacitação e geração de renda)
- Ações sócio-educativas que favoreçam o desenvolvimento dos beneficiários e respectivas famílias em sujeitos críticos, conscientes da realidade e cientes da assistência na condição de direito, (Reuniões, palestras, entre outros)
- Acompanhamento individuais e familiares.
- Visitas técnicas sociais,
- Encaminhamento a rede de serviço social e educacional,
- Orientações à equipe após diagnóstico quanto as peculiaridade da criança ou família.

Propostas Psicologia

Dentro da área de Psicologia encontramos muitas facetas a serem trabalhadas. Enquanto campo do conhecimento e de atuação temos como base do trabalho as relações humanas, a relação mente-emoção-corpo e os processos que ocorrem nos mais variados contextos (comunidade, família, etc.)



O foco de toda ação de Psicologia no Terceiro Setor é o incentivo do resgate da integridade bio-psico-social das pessoas, a construção e/ou resgate de valores humanos, contribuição para crescimento e evolução da sociedade em que vivemos.

Público Alvo

População	Atendidos Diretamente
Crianças 4 anos	75

Atendimento à Família

Justificativa

O Município de Santa Bárbara d Oeste, possui uma população de crianças de adolescentes estimada em 47.000 mil habitantes (dados SEADE – censo IBGE/ 2000), e é crescente o número de crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social e eminência de risco pessoal e social , e em situação de pobreza.

O trabalho realizado com as famílias busca estabelecer discussões reflexivas e atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e o cuidado com as crianças e adolescentes possibilitando ações inclusivas. Os profissionais estão preparados e buscam capacitações, troca de experiências na acolhida e aperfeiçoamento na realização de um estudo/diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários conforme preconiza as legislações específicas (ECA, Plano Nacional de Proteção e Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, LOAS, PNAS/SUAS).

Baseado na Constituição Federal, no capítulo VII

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesta visão que a ABE¹ busca fortalecer a função protetiva familiar, prevenir a ruptura de vínculos contribuindo para a qualidade de vida, respeitando a heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, cresça e sua identidade. Articulado com os serviços

¹ Associação de Beneficência e Educação



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 – VI. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br



"Aqui se aprende a amar e a servir"

socioassistenciais, de saúde, educação, lazer, esporte, cultura e outros da rede de Garantia dos Direitos a Convivência Familiar do município, permitindo assim identificar suas necessidades e potencialidades.

As famílias atendidas pela instituição em sua maioria encontram-se em situação de vulnerabilidade econômica e social, principalmente devido ao desemprego, subemprego, falta de qualificação profissional, ou devido a ausência paterna, a mãe passa assumir toda a responsabilidade do lar preocupando-se principalmente no sustento financeiro e não dispendo de tempo suficiente para estar presente e acompanhar o crescimento e a educação dos filhos. Assim as relações se rompem aparecendo crises e perdas de capacidade e potencialidades.

Lembrando que não basta apenas criar alternativas para o desenvolvimento de capacidade e potencialidade, o fundamental que estas sejam de acordo com a situação de vida dos usuários, uma ação de motivação e sensibilização, a fim de garantir o engajamento e a participação na atividade proposta pela instituição.

Publico Alvo e formas de acesso ao serviço:

Famílias das crianças que estão em situação de risco ou vulnerabilidade social que frequentam as atividades de Educação Infantil na Associação de Beneficência e Educação.

As mesmas possuem acesso aos serviços por procura espontânea, busca ativa ou encaminhadas pela rede municipal do Sistema de Garantia de Direitos.

Período de Funcionamento: de segunda a sexta feiras das 07h00min às 19h00min horas.

Objetivo Geral:

Desencadear um processo sócio-educativo, buscando o fortalecimento da família criando espaços de reflexão conjunta, mobilizando essa população que se encontra em situação de exclusão a buscar novas formas de exercer a cidadania.

Objetivos Específicos:

Objetivo Específicos	Ações	Cronograma	Meta
Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;	Acolhimento, e inclusão nos projetos da instituição e encaminhamento a rede de serviço municipal de acordo com as necessidades familiar.	Janeiro a Junho	100%
Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas	Orientação individual e coletiva, Visita domiciliar e Encaminhamento quando necessários a rede socioassistencial	Janeiro a Junho	100%
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social.	Realizar estudo e diagnóstico das necessidades familiares em conjunto com a equipe técnica, Encaminhar a órgão competente.	Março a Junho	100%
Fortalecer a importância dos papéis e funções familiar;	Promover reuniões, encontros e eventos lúdicos que estimule a potencialidade familiar, na busca de alternativas emancipatórias.	Bimestral	100%
Promover a interação entre as famílias participantes possibilitando espaço social de exercício da vivência coletiva	Desenvolver atividades grupais preventivas e proativas, que visem a participação, conscientização, mobilização dos beneficiários/ família. Oficinas de capacitação para geração de renda e trabalho	De fevereiro a Junho	100%
Articular e capacitar em parceria com a comunidade ações que venham contribuir na geração de renda e na inclusão no mercado de	Reuniões com a rede de atendimento Referenciar as famílias no CRAS	Janeiro a Junho	100%



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 – VI. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br



"Aqui se aprende a amar e a servir"

trabalho.	Encaminhamentos		
	Planejamento, multidisciplinar, avaliação e monitoramento.		

Metodologia:

Para a efetivação deste plano utilizaremos como método, a entrevista social, atendimento individual e em grupo, visitas domiciliares, atividades socioeducativas e de convivência desenvolvidas e ministradas pela equipe técnica da instituição, diagnóstico, encaminhamentos a rede de proteção familiar (Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, CMDCA, CMAS, CRAS e CREAS demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito, Serviços Socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais. Os projetos desenvolvidos são:

- Curso de Formação para o trabalho e de profissionalização e inclusão produtiva e Serviços,
- Reuniões temáticas
- Desenvolvimento de oficinas
- Acompanhamento familiar, atividades comunitárias, conhecimento do território, cadastramento socioeconômico e elaboração prontuários e relatórios.
- Grupo de Pais
- Encontro de pais e responsáveis

Indicadores Qualitativos:

- Caracterização das possíveis causas de vulnerabilidade, violência e fatores sociais, familiares, psicológicas que inserem esta população nesta realidade,
- Caracterização da disfunção familiar: alcoolismo, drogadição, subemprego, submoradia, deficiência e não alfabetização.
- Articulação com a rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, incluindo nos atendimentos, prevenindo a situação de risco e acolhimento.
- Articulação com a rede de serviços, integrada ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro Referência Especializado de Assistência Social, incluindo famílias nos atendimentos.



"Aqui se aprende a amar e a servir"

- Fortalecimento das redes de serviços do território e município e geração de renda das famílias potencialmente em risco.

Recursos Físicos

Uma área de 17.000 m² e atualmente com espaço físico de 2.800 m² em bom estado de conservação, dando acesso ao:

- Pátio coberto amplo
- Sala de Leitura
- Sala para brincar
- Salão para reuniões e projeções sócio educativo e entretenimento
- Salão para jogos, atividades culturais e eventos.
- Sala para laboratório de informática
- Salas de referência (4) para oficinas
- Salas de referência (2) para atividades pedagógicas
- Sanitários Masculino e Feminino, individual e coletivo para usuários e funcionários.
- Refeitório
- Cozinha industrial
- Dispensa
- Lavanderia e Rouparia
- Almoxarifado
- Sala para telemarketing
- Depósito e Garagem
- Play Ground
- Mini Campo de Futebol
- 01 Sala adaptada para atendimento Odontológico
- 06 salas administrativas, para Coordenação e Financeiro, Assistentes Sociais, Pedagoga, Psicólogos e Diretoria.
- Saguão e Recepção
- Área livre, jardinagem, arborização e horta.

Espaço da Família

- 01 Residência com 60 m2 com dois dormitórios, sala, banheiro e cozinha e área de serviços. Um dos quartos esta concentrada um ateliê, para desenvolvimento de atividades e cursos manuais. Os demais cômodos planejados conforme uma casa comum, para melhor desenvolvimento das atividades de acordo com a ementa de cada curso a ser oferecidos.
- **Anexo** - 01 sala para desenvolvimento de Costura, Modelagem
- 01 Sala para desenvolvimento de Oficinas de Estética

Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução do referido Plano de Trabalho, conforme no item II – A, do art. 22 da Lei 13.204/ 14 de Dezembro de 2015.

Recursos Humanos da Entidade

Nome	Quantidade	Formação	Tipo de vínculo	Carga Horária
Serviço de Proteção Básica				
Pedagoga	01	Pedagogia	CLT	44
Analista Administrativo	03	Administração	CLT	44
Educadoras	31	Ensino Medio	CLT	44
Motorista	01	Ensino Medio	CLT	44
Cozinheira	01	Ensino Médio	CLT	44
Auxiliar Cozinha	04	Ensino Médio	CLT	44
Serviços Gerais	05	Ensino Médio	CLT	44
Facilitadores de Oficinas	03	Ensino médio	CLT e RPA	20

Previsão Orçamentária

Recursos – Convênio FUNDEB

Recursos Financeiros Utilizados: R\$ 1.053.310,50

MÊS	janeiro	fevereiro	Março	abril	maio	junho
VALOR	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88
TOTAL	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88

MÊS	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
VALOR	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88
TOTAL	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88	87.775,88

Cronograma de Desembolso

Origem dos Recursos: FUNDEB

Discriminação	Convênio	Contrapartida Institucional
Recursos Humanos		
Profissionais (Salário, 13º Salário e Férias, INSS, FGTS, Vale Transporte, Rescisão)	77.675,88	
SubTotal	77.675,88	
Material de Consumo		
Manutenção (conservação, adequação e reparos) Manutenção Veículos	5.600,00	
Combustível		800,00
Despesas eventuais (CPFL, Telefone, Gás, Seguro, Internet)	4.500,00	
Alimentação		4.000,00
Material Limpeza e escritório		2.000,00
Sub Total	10.100,00	
Total Geral R\$	87.775,88	6.800,00



Avaliação e Monitoramento:

Será feita de forma continuada enquanto interlocução permanente com a população-alvo e técnicos envolvidos na ação.

Serão realizadas reuniões periódicas de avaliação e planejamento das atividades desenvolvidas no período, com os técnicos, funcionários e voluntários envolvidos em cada projeto.

Serão realizadas reuniões envolvendo todos os técnicos, estagiários, voluntários, pessoal administrativo, coordenação técnica e administrativa, além da diretoria da Entidade com o mesmo objetivo.

Avaliar a Performance da Organização (competência gerencial e plano orçamentário), garantindo os recursos necessários para a execução do Plano de Trabalho.

Medir os índices de vulnerabilidade e risco do público alvo, comparando a situação atual com os resultados.

Identificação dos Resultados quanto à melhoria na qualidade dos serviços e o grau de satisfação dos beneficiários e o progresso alcançado no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos e metas estabelece.

Avaliar o índice de família, incluídas no mercado de trabalho.

As avaliações serão realizadas sempre respeitando as diretrizes essenciais para a condução desse processo. São elas:

De eficiência: Cumprimento das metas previstas, em termos da quantidade de usuários fixos no programa ao longo do ano; número e qualificação dos parceiros institucionais – públicos, privados ou do terceiro setor – que foram envolvidos no programa seja como membro dos conselhos locais, no oferecimento de vagas para emprego ou estágio, etc. – índice de reinserção na escola ou em outras modalidades de ensino; numero de pessoas participantes de eventos comunitários, seminários, palestras, passeatas, etc.

De eficácia: Registro e comparação da história de vida das pessoas envolvidas, depoimentos dos apoiadores, mudanças de atitudes dos participantes (por meio da observação participante e de depoimento), da interação protagonista dos jovens em suas



Casada Criança
A.B.E. - Associação de Beneficência e Educação

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO

CNPJ: 56.728.793/0001-14
Av. Dos Bandeirantes, 705 - VI. Oliveira-Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-023 - Telefone: 19 3499.1910

abe@abecasadacrianca.com.br

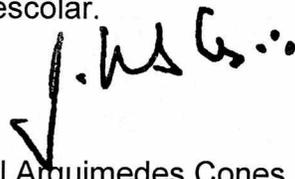


"Aqui se aprende a amar e a servir"

comunidades; Da apresentação de documentos produzidos pelo grupo de educadores, técnicos e gerentes.

De efetividade: através de pesquisa com egressos, identificar: o número de familiares inseridos no mercado de trabalho, diminuição da evasão escolar.


Liliane Ap. S. Garcia
Coordenadora Geral


Gil Arquimedes Cones
Presidente


Daniele Undiciati
Pedagoga


Cassia Ribeiro da Costa
Assistente Social